



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 24/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:

A presente licitação visa o registro de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS**, durante um período de 12 meses, conforme normas e condições definidas neste ato Edital e em seus anexos.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

Dia: **07.06.2021**

Horário: **De 08:30 às 09:00 horas.**

Endereço: Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro - Prefeitura Municipal de Passa Vinte.

Os interessados deverão entregar, pessoalmente, o Documento de Credenciamento, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Proposta Comercial e de Documentos para Habilitação a Pregoeira Oficial ou a qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, no local, data e horário indicados acima.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO:

Data: **07.06.2021**

Horário: **09:00 horas.**

Endereço: Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro - Prefeitura Municipal de Passa Vinte.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo deverá ser observado o horário de Brasília/DF.

CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega dos envelopes, via e-mail pmpvinte@uai.com.br ou via Tel (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201.

AVISOS SOBRE A LICITAÇÃO:

Os avisos sobre esta licitação serão publicados em Jornal de Circulação Regional, afixados no Quadro de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte e no Portal www.passavinte.mg.gov.br.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO:

As informações sobre o andamento da licitação e os resultados dos julgamentos e de recursos serão publicados em jornal de circulação regional, no Quadro de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte e no Portal www.passavinte.mg.gov.br.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para entrega dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram, obedecida a disposição do **subitem 7.1** deste edital.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Major Francisco Cândido Alves, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.338.210/0001-50, por meio de Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 03/2021, de 04 de janeiro de 2021 torna público que realizará Pregão

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

Presencial, a fim de selecionar proposta regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e pelo **Decreto Municipal N.º 328, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - (Registro de Preço)**, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.078/90 e da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV – Modelo de Declaração sobre Habilitação;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;
- Anexo VII – Modelo de Enquadramento de ME, EPP ou equiparada

01 – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com as especificações e detalhamentos contidos neste Edital e Minuta de Ata de Registro de Preço - **Anexo II**.

02 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO

2.1 – Poderão participar da presente licitação:

2.1.1 - as empresas interessadas, legalmente constituídas, que operem no ramo do objeto ora licitado, que satisfaçam integralmente às condições estabelecidas no presente Edital.

2.1.2 – É condição, ainda, para participação na presente licitação, a entrega no local, data e horário indicados na folha de rosto deste Edital, dos seguintes documentos:

- a) envelope n.º 01 – Proposta Comercial;
- b) envelope n.º 02 – Documentos para Habilitação;
- c) credenciamento;
- d) declaração sobre a habilitação.

2.1.3 – Os envelopes indicados no subitem anterior deverão estar devidamente lacrados, rubricados no fecho e identificados, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Prefeitura Municipal de Passa Vinte - MG
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
EMPRESA: (indicar nome, endereço, CNPJ e fone/fax)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Prefeitura Municipal de Passa Vinte- MG
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
EMPRESA: (indicar nome, endereço, CNPJ e fone/fax)

2.1.3.1 – Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (Proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não prejudique o andamento do processo.

2.1.4 – Não serão aceitos documentos enviados por fax ou por qualquer tipo de correio eletrônico.

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

2.1.5 – Os envelopes de documentação e propostas, quando enviados por via postal ou equivalente (serviços especializados de entrega, transportadoras etc.), somente serão considerados se derem entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Passa Vinte até a data e hora definidas no subitem 2.1.2, independentemente da data e horário da postagem ou da remessa.

2.2 – A participação neste Pregão implica na aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e de seus Anexos.

2.3 – Impedimentos à participação

A participação nesta licitação estará impedida às pessoas físicas, bem como às pessoas jurídicas que, na data prevista neste Edital para a entrega dos envelopes, encontrarem-se em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Com falência decretada ou concordata;
- b) Declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público;
- c) Em suspensão temporária e impedidas de licitar ou contratar com a Administração Municipal de Passa Vinte;
- d) Em funcionamento sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.1 – A observância das vedações acima é de inteira responsabilidade da LICITANTE, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

03 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 – O credenciamento far-se-á por meio de **Instrumento Público** ou **Particular** ou **Carta de Credenciamento (Anexo III)**, com firma reconhecida do outorgante com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive formular lances verbais em sessão pública de pregão, bem como negociar preço diretamente com o Pregoeiro, rubricar propostas e documentos e assinar atas em nome da LICITANTE.

3.1.1 – Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la (§ 2º do art. 654 do Código Civil).

3.1.2 – Sendo o representante sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.3 – O horário e local de credenciamento estão definidos na folha de rosto deste edital.

3.2 – O credenciado deverá identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente, no ato de entrega dos envelopes.

3.3 – A LICITANTE que não apresentar o documento de credenciamento nos termos definidos no item 3.1 e respectivos subitens ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão, ficará impossibilitada de responder pela empresa e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita, sendo-lhe resguardada o direito de assistir à sessão pública.

3.4 – A LICITANTE deverá apresentar, também, no ato do credenciamento, a **Declaração sobre a Habilitação**, conforme exigido no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02 (Modelo **Anexo IV**).

3.5 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa -ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, **deverá declarar**, sua condição de ME, EPP.

3.5.1 - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa com emissão não superiores à 90(noventa) dias.

3.5.2 - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

04 – PROPOSTA COMERCIAL

O Envelope nº 01 **deverá conter a PROPOSTA COMERCIAL, conforme itens a seguir:**

4.1 – Deverá conter a identificação da LICITANTE (papel timbrado ou carimbo de CNPJ, datada e devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(ais).

4.2 – Deverá ser formulada de acordo com o modelo constante no **Anexo VI**, dela constando:

a) Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

b) Preço unitário de cada item;

c) Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação ao Protocolo;

d) Marca de todos os produtos¹

e) Catalogo dos respectivos itens 13,14,15,16,17,41,64,66,107,127,128,12 e 139

f) Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de produção, de embalagem, de transporte e entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas nos Anexos I deste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.

4.3 – Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

4.4 – O preço cotado constituirá a única remuneração pelo fornecimento relativo ao objeto licitado, devendo nele estarem incluídos todas os custos e despesas, diretas e indiretas.

4.4.1 – O modelo de proposta apresentado no **Anexo VI** poderá ser alterado a critério da LICITANTE, desde que sejam mantidas, no mínimo, as informações nele contidas.

4.4.2 – Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será considerado como aceito e proposto o prazo indicado na **alínea “c” do item 4.2**.

4.5 – Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, mediante requerimento escrito e aceito pelo pregoeiro, sob pena de sanção, conforme previsto no **item 12** deste edital, sendo os preços propostos de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 – A licitação será julgada e adjudicada à LICITANTE que ofertar o **menor preço por item**, observados os requisitos deste edital e os previstos na legislação pertinente.

4.7 – Será desclassificada a Proposta que:

a) Não atenda às exigências deste instrumento convocatório ou das diligências;

b) Esteja incompleta ou contenha emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

c) Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

d) Não cotar todos os itens do lote.

4.8 - Da proposta em mídia digital:

4.8.1 - Este aplicativo deverá ser baixado e instalado no computador do participante do pregão para que o mesmo preencha os dados cadastrais do fornecedor e representante legal do mesmo, além do preenchimento dos itens do pregão, sendo que para os itens está anexado junto com o edital, no site da prefeitura acima descrito, que deverá ser importado para dentro do aplicativo, onde conterà as informações pertinentes ao pregão, bem como os itens que fazem parte do mesmo. <http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

¹ Ofício Circular nº 31/2020 – NUVISA/SRS/JUIZDEFORA/MG/DAM QUIMICA

<https://mail-atta-chment.googleusercontent.com/>

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/>



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

4.8.2 - O participante deverá trazer na data do pregão, o arquivo contendo a proposta em uma mídia digital (pen drive, cd, hd externo, etc.), ou enviar o arquivo no e-mail licitacaopassavinte@gmail.com além da mesma impressa em envelope, conforme cláusula 4.2, **sob pena de desclassificação**.

4.8.3 - Em caso de dúvida sobre como gravar a proposta em mídia digital, entrar em contato com o setor de licitação deste município, através do telefone (32) 3295-1131, no horário entre 08h as 11h e 13h as 16h informando o assunto.

4.8.4 - As propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações ou quantidades contidas no anexo I deste edital serão desclassificadas.

4.8.5 - Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

4.9 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.9.1 - As proponentes classificadas em primeiro lugar deverão enviar amostras dos itens abaixo que tiverem vencido, para Sessão Pública de análise, cuja data e horário serão informados pelo(a) Pregoeiro(a), respeitado o prazo de 02 dias após a realização do certame:

4.9.1.1 - Os itens deverão ser entregues no setor de licitação e contratos da Prefeitura.

-Item 01 - Água sanitária - Água sanitária para limpeza à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor e cloro ativo entre 2,0 e 2,5%. Produto biodegradável, bactericida e germicida, deverá apresentar no rótulo, no mínimo: data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, modo de usar e composição do produto. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Validade mínima: 6 meses a contar da entrega de cada pedido

- Item 06 - Amaciante de Roupas: - aspecto físico líquido viscoso concentrado, aroma suave, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros

- Item 24- Cloro - Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo de 3,9 a 5,6% p/p. Para desinfecção de pisos, azulejos e louças sanitárias. Embalagem plástica contendo 1 litro. O número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem

- Item 38 Desinfetante Líquido Bactericida - É utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. .Embalagem de 02 litros. Fragrância lavanda

-Item 39 Detergente Neutro: - detergente líquido neutro, para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml. Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. O número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem

-Item 71 Limpador Multiuso - Limpador instantâneo multiuso, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml com bico dosador. Com tensoativo biodegradável para limpeza de superfícies em geral. Ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante, responsáveis por solubilizar a sujeira, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. Deve apresentar bom rendimento, possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. Número do lote, data de fabricação e de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem

- Item 84 - Pano de Chão - pano para limpeza tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo 40 cm de largura x 70cm de comprimento, de total resistência e durabilidade



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

-Item 103 Refil para rodo fácil. - Refil para rodo fácil. Absorve qualquer substância líquida: Suco, Leite, Refrigerante, Água e etc. Dispensa a utilização de pano de chão e acaba com o desconforto do contato manual com produtos químicos e água suja. Limpa, lava, seca e pode até passar cera líquida de forma homogênea. Pode entrar em contato com qualquer produto químico, como água sanitária e desinfetantes. Antes de começar a usar é preciso molhar o Pva (Borracha Absorvente) para que perca a rigidez. Para eliminar o excesso de água, basta puxar a alavanca. Limpa todo tipo de piso, tapetes, carpetes, azulejo, vidro e etc. Fácil de substituir o refil, sem parafusos, basta apertar o botão da base e puxar a alavanca. Com cabo extensível alcançando Altura De 1,30m. Material: Pva, Metal Cromado E Plástico Ab

-Item 110 - Sabão em pó: - lava roupas em pó composto de tenso ativo aniônico biodegradável, alquil benzeno sulfonato de sódio, corante. Embalagem (caixa) de 1kg com prático sistema de fechamento. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde

- Item 124- Saponáceo em Pó: - saponáceo em pó com detergente, em frasco de no mínimo 300 gramas com fragrância pinho, limão ou lavanda. Tampa abre fecha. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável

4.9.2 - Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número item e o nome do item e o nome da empresa proponente.

4.9.3 - Caso entre os itens vencidos pela proponente haja variação apenas de cor e/ou tamanho, sendo mantidas as características essenciais, basta que seja apresentada uma única amostra para tais itens, desde que nele conste expressamente todas as cores e/ou tamanhos vencidos e que seja, evidentemente, da mesma marca proposta.

4.9.4 - Tais Amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.

4.9.5 - Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

4.9.6 - Caso haja reprovação ou não apresentação das Amostras ou ainda apresentação de Amostras em desacordo com o estabelecido no item 4.9.5 a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do item.

4.9.7 - Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação das Amostras das proponentes remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre a que apresente a amostra de acordo com o exigido, sendo passível a negociação do preço.

4.9.8 - Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

4.9.9 - As empresas vencedoras terão suas Amostras retidas para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

4.9.10 - As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega

4.10 – Serão considerados excessivos os valores manifestamente superiores ao preço médio de mercado, apurado na pesquisa realizada pela **Prefeitura Municipal de Passa Vinte**, desde que nas mesmas condições exigidas na licitação.

4.10.1 – Havendo dúvidas quanto ao valor médio apurado inicialmente, a CPL poderá realizar, à época do julgamento, novas pesquisas para confronto das ofertas de forma a produzir contraprova ou demonstrar um eventual equívoco da Administração.

4.11 – Serão considerados inexequíveis os valores que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes são compatíveis com a execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

4.11.1 – O Pregoeiro poderá solicitar à(s) LICITANTE(s) documentação que comprove a exeqüibilidade da proposta apresentada nos termos do disposto no subitem anterior.

4.11.2 – A não apresentação da documentação mencionada no subitem anterior, no prazo determinado pelo Pregoeiro, resultará na desclassificação da(s) LICITANTE(s) e incorrerá em penalidades conforme previsto no **Item 12** deste edital.

05 - Documentos para Habilitação

5.1 - O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos obrigatórios, com os prazos de validade em vigor:

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante;
- c) Comprovante de Regularidade perante o **FGTS**;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CND Trabalhista**);

5.1.3 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo respectivo representante legal, conforme modelo no **Anexo V**.

5.1.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.4.1 – Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade os itens constantes na descrição do objeto

5.2 - Para fins de comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

5.3 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de Documentação

5.4 Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, com vigência plena na data fixada para sua apresentação, ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos documentos extraídos pela Internet.

5.4.1 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, no ato da abertura dos envelopes na sessão pública.

5.5 - Os documentos mencionados neste item não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

5.6 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de sua apresentação.

5.7- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

5.8 Serão inabilitadas as licitantes que tenham descumprido qualquer das exigências habilitatórias deste Edital ou de seus anexos, **ressalvadas as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão se utilizar das prerrogativas previstas nos artigos 42 Lei Complementar nº 123/2006 e 43 da Lei Complementar nº 147/2014.**

06 – Fases da Sessão Pública e Procedimentos

Primeira Fase: Abertura da Sessão

6.1 – No dia, horário e local estabelecidos na folha de rosto deste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, após ter recebido das empresas participantes ou de seus representantes o Documento para Credenciamento – **Anexo III** e a Declaração sobre a Habilitação – **Anexo IV**, juntamente com os Envelopes de nº 1 – **Proposta Comercial** e de nº 2 – **Documentos para Habilitação**.

6.2 – Não será admitida a atuação de mais de um representante para a mesma empresa ou de um mesmo representante para duas ou mais empresas.

Segunda Fase: Desenvolvimento da Sessão Pública

6.3 – A sessão do Pregão desenvolver-se-á conforme segue:

6.3.1 – Abertura dos envelopes de Proposta Comercial.

6.3.2 – Análise, desclassificação das Propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das Propostas que estejam em consonância com o exigido.

6.3.2.1 – Após a análise das propostas pela Pregoeira, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas Propostas apresentadas.

6.3.3 – Indicação das LICITANTES que participarão da rodada de lances verbais.

6.3.3.1 – Participará dos lances verbais a LICITANTE que apresentar a proposta com o **MENOR PREÇO POR ITEM** e todas as demais cujas propostas situarem-se no limite de até **10%** (dez por cento) acima do menor valor verificado.

6.3.3.2 – **Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas apresentadas.**

6.3.4 – Selecionadas as propostas, será dado início à etapa de lances verbais pelas LICITANTES devidamente credenciadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

6.3.5 – A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referenciais os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior valor e finalizando com a ofertante do menor valor, devendo o lance ofertado cobrir o menor valor oferecido nas propostas apresentadas.

6.3.5.1 – Na hipótese de duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio pela Pregoeira para definir a ordem de apresentação dos lances verbais por seus autores.

6.3.5.2 – A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário.

6.3.6 – A Pregoeira poderá fixar em até 30 (trinta) minutos o tempo máximo total para o fechamento dos lances, devendo avisar as LICITANTES quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado.

6.3.7 – Durante a etapa de lances verbais, a Pregoeira examinará os valores ofertados de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com valores excessivos.

6.3.8 – A LICITANTE que não apresentar o seu lance, na forma indicada no **subitem 6.3.5**, quando convocada pela Pregoeira, será excluída da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das Propostas.

6.3.9 – Não havendo lance(s) pela(s) LICITANTE(S), a Pregoeira considerará as propostas de preço iniciais para julgamento e classificação. Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço por Item e



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

que atender as exigências deste Edital e seus anexos, **ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.**

6.3.10 – Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, a Pregoeira procederá à análise da Proposta de **menor preço por item**, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito, **verificando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte que poderão se utilizar das prerrogativas previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.**

6.3.11 – Havendo apresentação de apenas uma oferta e desde que esta atenda aos termos deste Edital e seus anexos, com valor compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, podendo a Pregoeira negociar com a LICITANTE para obtenção de melhor preço.

6.3.12 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital e seus anexos, a Pregoeira poderá, igualmente, negociar com o proponente para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

6.3.13 – Classificada a proposta de menor preço por lote será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da LICITANTE que a tiver formulado, decidindo a Pregoeira quanto à sua habilitação ou inabilitação.

6.3.14 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital para habilitação, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.3.15 – Se a oferta não for aceitável ou a LICITANTE não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até apuração de uma proposta aceitável, cujo proponente atenda a todas às exigências deste Edital e seus anexos.

6.3.16 – A LICITANTE vencedora será notificada pela Pregoeira para apresentar nova proposta contendo o valor resultante da fase de lances verbais, com os detalhamentos necessários, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação, sob pena de decair do direito à contratação.

6.4 – No julgamento das propostas e da habilitação a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e nem a validade jurídica destes, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

6.5 – Ao final da sessão, após declarada a vencedora pela Pregoeira, qualquer LICITANTE poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, devendo constar em ata a síntese das suas razões.

6.5.1 – Ocorrendo o disposto no item anterior, a Sessão será suspensa e adotados os procedimentos cabíveis, na forma do disposto no **item 7.2 e seus subitens**.

6.6 – Após o fechamento do pregão e assinatura da Ata da Sessão pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas, serão devolvidos os envelopes dos Documentos de Habilitação das LICITANTES remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados, que ficarão retidos até a assinatura do contrato pela LICITANTE vencedora.

6.7 – No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6.7.1 – Somente será considerada habilitada a LICITANTE que houver preenchido os requisitos de Habilitação na data da Primeira Sessão e que apresentar, na Sessão de prosseguimento, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

07 – Impugnação, Esclarecimentos e Recursos

7.1 – IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1.1 – Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram, devendo a **Prefeitura Municipal**, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

7.1.2 – A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

7.1.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.1.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão esclarecidas pela CPL, respeitada a legislação pertinente, facultando-se às LICITANTES formular consultas à Comissão, devendo as mesmas serem formalizadas POR ESCRITO (correspondência, fax ou e-mail) no prazo estipulado no subitem 7.1.1

7.1.4.1 – As respostas, quando de caráter geral, serão afixadas no Quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal de Passa Vinte** e publicadas em jornal de circulação regional.

7.1.4.2 – As dúvidas e/ou esclarecimentos de caráter interpretativo e sem relevância, que não venham a influenciar no entendimento e participação dos proponentes serão respondidas diretamente as LICITANTES através de fax, e-mail ou correspondência.

7.2 – RECURSOS

7.2.1 – Dos atos e decisões relacionados com o Pregão, cabe Recurso nos seguintes casos:

- a) resultado do julgamento da proposta de preço e/ou da habilitação da LICITANTE vencedora;
- b) anulação ou revogação do Pregão.

7.2.2 – A manifestação da intenção de interpor recurso de que trata a alínea "a" do subitem 7.2.1 deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.

7.2.2.1 – A falta de manifestação imediata e motivada de recorrer importará a decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto da licitação à LICITANTE que tenha proposto o menor preço por lote na Planilha para Cotação de Preços - **Anexo VI**.

7.2.2.2 – Havendo manifestação de interposição de recurso será concedido o prazo de até **3 (três) dias** para apresentação das razões relacionadas à intenção manifestada, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurados vista imediata aos autos.

7.2.2.3 – A não apresentação de razões configurará a desistência do direito de recorrer.

7.2.2.4 – Não serão aceitos como Recursos as alegações que não se relacionem com as razões indicadas pela LICITANTE na sessão pública, conforme **subitem 7.2.2**.

7.2.2.5 – O Recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.3 – O Recurso de que trata a **alínea "b" do subitem 7.2.1** deverá ser interposto no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação dos atos.

7.2.3.1 – A intimação dos atos referidos na **alínea "b" do subitem 7.2.1** será feita mediante publicação em jornal de circulação regional e quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

7.2.4 – O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não ser conhecidos:

- a) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Passa Vinte, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo determinado no subitem 7.2.2.2, nos casos referidos na alínea "a" do subitem 7.2.1 deste edital;
- b) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Passa Vinte, nos casos referidos na alínea "b" do subitem 7.2.1, no prazo determinado no subitem 7.2.3, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior;
- c) Ser apresentado pelo representante Legal ou credenciado da LICITANTE, devidamente comprovado.

7.3 – Os recursos e/ou as impugnações deverão dar entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Passa Vinte, no mesmo endereço constante ao final deste Edital, até às **16 horas** do dia de seus respectivos vencimentos.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

7.3.1 – Não serão considerados Recursos ou Impugnações enviados por fax ou por qualquer tipo de correio eletrônico.

7.3.2 – Os Recursos ou Impugnações, quando enviados por via postal ou equivalente (serviços especializados de entrega, transportadoras etc.), somente serão considerados se derem entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Passa Vinte até a data e hora definidas no subitem 7.3, independentemente da data e horário da postagem ou da remessa.

08 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 – Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação a LICITANTE declarada vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Passa Vinte.

8.2 – Impetrado recurso, após decidido, a Pregoeira divulgará a decisão, mediante publicação em jornal de circulação regional e no quadro de avisos da Prefeitura. A autoridade competente **adjudicará** o objeto à Licitante vencedora e **homologará** o procedimento licitatório.

09 – A ASSINATURA DA ARP:

9.1 – A LICITANTE vencedora, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, será convocada para assinatura da ata de registro de preço de expectativa de fornecimento.

9.1.1 – Após a convocação, a ADJUDICATÁRIA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2- A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante

9.1.3 – A ADJUDICATÁRIA, desejando solicitar prorrogação do prazo para assinatura do contrato, deverá apresentar justificativa, por escrito, que poderá ser ou não acatada pela **Prefeitura Municipal de Passa Vinte**. O prazo de convocação poderá ser prorrogado apenas uma vez.

9.2 – Para fins de assinatura da ARP, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar ao Setor de Compras Contratos e Licitações:

a) Os dados que permitam a qualificação completa do(s) responsável(eis) pela assinatura do Contrato (nome, endereço, C.I., CPF, estado civil, nacionalidade e cargo);

9.3 – A recusa injustificada por parte da ADJUDICATÁRIA, para assinatura da ARP, ou ainda, o descumprimento do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 10.2, no ato da assinatura desta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a ADJUDICATÁRIA infratora ao pagamento de multa correspondente a **5% (cinco por cento) do valor da proposta**, além de outras sanções legais cabíveis.

9.4 – Não atendendo a ADJUDICATÁRIA à convocação para assinatura da ARP ou deixando de fazê-lo por qualquer motivo a ele imputado, convocar-se-á outra LICITANTE, segundo a ordem de classificação, caso não haja interesse da **Prefeitura Municipal de Passa vinte** na realização de nova licitação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 – Na convocação das Licitantes remanescentes será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os Documentos de Habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão.

9.5 – O disposto no **subitem 10.3** não se aplica às LICITANTES remanescentes convocadas para assinar o contrato nos termos e condições da ADJUDICATÁRIA, quando esta deixar de cumpri-la.

9.6- A Administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste PREGÃO da detentora da ata de registro de preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente até três vezes o consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento das unidades Municipais.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

10- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 – Sem prejuízo das disposições previstas em lei obrigar-se á a CONTRATADA a:

10.1.1 – Assegurar a boa qualidade no fornecimento do objeto. Para melhorar a especificação e garantir a boa ordem, a administração resguarda o direito de exigir amostra dos produtos.

10.1.2 – Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios no objeto deste Pregão.

10.2 – As demais obrigações e responsabilidades das partes contratantes estão definidas e detalhadas na Minuta de Ata de Registro de Preço – **Anexo II**.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Passa Vinte e será descredenciado do Cadastro Municipal, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, previstas na Minuta de Ata de Registro – **Anexo II**, a LICITANTE que:

Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida ou apresentar documentação falsa no certame;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12- CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – A forma de apresentação do faturamento, a forma de pagamento e as condições de reajuste estão definidas na Minuta da ARP – **Anexo II**.

12.2 – Os recursos destinados ao pagamento decorrente do objeto da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA
3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0002.2.0013 00.01.00 DESENV. ATIVIDADES DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0002.2.0014 00.01.00 CONVÊNIOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.30.00.2.03.02.27.813.0013.2.0073 00.01.00 DIFUSÃO E LAZER CULTURAL
3.3.90.30.00.2.03.04.08.243.0002.2.0024 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.2.04.02.26.782.0014.2.0028 00.01.00 DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E VICINAL
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0034 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0010.2.0049 00.01.02 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.2.07.01.08.244.0004.2.0062 00.01.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF

13 - Caso Fortuito ou Força Maior

13.1 – Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por atrasos ou eventuais prejuízos resultantes de “Caso Fortuito ou de Força Maior”.

13.2 – Como procedimento para justificar a ocorrência de “Caso Fortuito ou de Força Maior”, as partes se obrigam, no prazo de **05** (cinco) dias, contados a partir da data de tal ocorrência, a dar ciência, por escrito, à outra parte, da existência da força maior ou caso fortuito, apresentando as necessárias comprovações.

13.2.1 – A parte notificada terá o prazo de **05** (cinco) dias, a partir da data de recebimento da notificação da outra parte, para considerar justificada ou não a alegação da ocorrência de “Caso Fortuito ou Força Maior”.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

13.3 – Nas hipóteses em que o “Caso Fortuito ou Força Maior” forem aceitos, poderão ser prorrogados os demais prazos, automaticamente, por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas, não se lhes aplicando quaisquer multas.

14- CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO

14.1 – É FACULTADO A PREGOEIRA OU autoridade superior:

- a) proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;
- c) convocar as LICITANTES para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

14.2 – Fica entendido que toda a documentação apresentada pelas LICITANTES se completa entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado como especificado e válido, na hipótese de possíveis divergências futuras, quaisquer que sejam.

14.3 – Nenhuma indenização será devida as LICITANTES pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

14.4 – Os termos dispostos neste Edital e as constantes dos demais Anexos se completam entre si, reportando um instrumento ao outro em caso de dúvidas ou omissões.

14.5 – Para atender a seus interesses, a **Prefeitura Municipal de Passa Vinte** reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6 - Os envelopes mencionados no **item 6.6** deste edital estarão disponíveis para devolução às interessadas pelo prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação da decisão final do certame em jornal de circulação regional. Encerrado esse prazo, os envelopes não retirados serão considerados inservíveis e inutilizados, juntamente com o seu conteúdo, pela CPL da **Prefeitura Municipal de Passa Vinte**.

14.7 – Todos os procedimentos relativos à presente licitação, inclusive quanto aos casos omissos, se subordinam aos princípios e disposições contidas nas legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

14.8 – Fica eleito o foro da Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Passa Vinte, 21 de maio de 2021.

Angélica Fonseca Faria
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Passa Vinte

De Acordo: _____
JOAO CIPRIANO DE ARAUJO NETO
OAB MG 142.59

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

A presente licitação visa o registro de preços para aquisição, parcelada de material de limpeza, copa e cozinha para atender aos diversos Departamentos, durante o ano de 2021, conforme normas e condições definidas neste ato Edital e em seus anexos.

02 - REGIME DE FORNECIMENTO E PRAZO E LOCAL

I. Prazo de entrega e o local de entrega será feita de acordo com a necessidade e será descrito na Autorização de Fornecimento.

II. A Autorização de Fornecimento deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal e servir de orientação para o fornecedor realizar a entrega dos itens ora solicitados. Nela constará: o local, data, horário, Setor Solicitante, valor unitário do item, valor total da aquisição e o responsável pela compra.

III. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, os produtos objeto do presente Termo e da licitação, serão recebidos da seguinte forma:

IV. Provisoriamente, imediatamente depois da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações do objeto e da relação disposta no subitem 7.0 deste Termo.

V. Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação dos materiais e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento respeitando o prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

VI. Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, com indicação da marca/modelo na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material.

VII. Conter em seu rótulo as seguintes informações: características, marca, composição, data de fabricação e de validade para uso e numeração do lote;

VIII. Verificado algum defeito de fabricação nos materiais, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, será feito registro formal e informado ao licitante vencedor, para que o mesmo proceda à substituição no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação expedida pela Setor de Compras da Prefeitura.

03 - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1- A licitante somente fornecerá produtos a servidores municipais que apresentarem a Autorização de Fornecimento assinada pelo Setor responsável.

04 – DO VALOR PROPOSTO

4.1 - O preço de cada produtos será aplicado no regime de *Menor Preço por item*.

05 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

5.1. A fiscalização do fornecimento será exercida pelo Setor de Compras ou por servidor designado para esse fim, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. A fiscalização será exercida de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições, qualificações e especificações previstas neste Termo e na licitação.

06 – DOS ITENS

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total	
1	33809	Litro	Água sanitária: Água sanitária para limpeza à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor e cloro ativo entre 2,0 e 2,5%. Produto biodegradável, bactericida e germicida, deverá apresentar no rótulo, no mínimo: data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, modo de usar e composição do produto. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Validade mínima: 6 meses a contar da entrega de cada pedido. MARCA REFERENCIA: SÉTIMO CÉU, LIMPÁDUA, BRILHANTE	1.450,00	R\$ 2,45	R\$ 3.551,05
2	1048	FRASCO	Álcool Etilíco 70% Líquido Frasco c/ 1000ml: .	2.000,00	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
3	190	UNID	Álcool Etilíco Hidr. 92,8° ou 96°:: Álcool etílico hidratado em solução a 92,8% m/m ou 92,8° INPM. Embalado em Frasco contendo 1 litro. Marca e validade impressas no frasco. Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, número da notificação no Ministério da Saúde.	891,00	R\$ 9,90	R\$ 8.816,45
4	15302	Frasco	Álcool Gel 70% 1000ml: Álcool Gel 70% para higienização das mãos, como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão, evaporação rápida sem deixar odor, frasco com 1000ml	693,00	R\$ 10,36	R\$ 7.178,30
5	1047	GL	ÁLCOOL GEL 70% - 5000ML:	3,00	R\$ 55,30	R\$ 165,89
6	191	UNID	Amaciante de Roupas: : aspecto físico líquido viscoso concentrado, aroma suave, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros. MARCA REFERENCIA: LIMPÁDUA, PLUSH, URCA, AMACITEL	50,00	R\$ 4,57	R\$ 228,43
7	15927	Unidades	Assento para vaso sanitário, em material plástico, cor branca: Assento para vaso sanitário, Assento para vaso sanitário oval universal, formato anatômico, acabamento liso e brilhante, apoios de PVC, fixadores ajustáveis, em material plástico, cor branca	25,00	R\$ 36,07	R\$ 901,67
8	33725	UNID	Avental Plástico: Impermeável em cores variadas para trabalho com água.	16,00	R\$ 14,70	R\$ 235,16
9	33584	UNID	Bacia Plástica redonda reforçada, 11 litros, "plástico resistente":.	2,00	R\$ 28,82	R\$ 57,63
10	192	UNID	Balde de Plástico com Alça Metálica: balde plástico para limpeza, com alça metálica, capacidade de 20 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em	77,00	R\$ 13,76	R\$ 1.059,62

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina				
11	931012351	UNID	bandeja de plástico retangular média, comprimentos 40,5 x 29 CM na cor vermelha	13,00	R\$	14,43	R\$ 187,63
12	931012352	Bobina	bobina de saco transparente plástico 20x28cm	50,00	R\$	32,07	R\$ 1.603,34
13	17513	Unidades	Caixa Organizadora 105L: Caixa Organizadora com tampa, capacidade de 105 Litros, confeccionada em Polietileno, boa resistência mecânica e a impacto, dimensões (A x L x P) 37,5cm x 48cm x 82,9cm	2,00	R\$	191,30	R\$ 382,59
14	17522	Unidades	Caixa Organizadora 56,1L: Caixa organizadora com tampa, capacidade de 56,1 Litros, confeccionada em Polietileno, boa resistência mecânica e a impacto, dimensões (A x L x P) 37,1cm x 38,5cm x 56,4cm	5,00	R\$	108,92	R\$ 544,60
15	33842	UNID	Caixa para armazenar pães: Caixa plástica (polipropileno) em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente para sua atribuição, transparente, com fechos na tampa, com capacidade para armazenar pães. A caixa deve ser de 100 litros.	8,00	R\$	168,76	R\$ 1.350,11
16	931012348	UNID	CAIXA TÉRMICA CA COR AZUL OU VERMELHA DE CAPACIDADE DE 18 LITROS :	5,00	R\$	101,05	R\$ 505,25
17	33868	UNID	Caixa Térmica capacidade 26 litros: Caixa Térmica, capacidade mínima de 26 litros, retangular, corpo em termoplástico de parede dupla, com isolamento térmico com espuma de poliuretano, tampa de parede dupla, totalmente removível. Fabricado em material atóxico na cor vermelha.	6,00	R\$	143,72	R\$ 862,30
18	17934	Unidades	Canecão Alumínio 2L: Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 2 litros, medidas (ØxA) 140mm x 140mm.	5,00	R\$	41,83	R\$ 209,17
19	931012350	UNID	canecas de plástico, tipo escolar, capacidade 300 ml, cores sortidas :	60,00	R\$	4,89	R\$ 293,40
20	18620	Frasco	Cera Líquida Incolor, 750ml: Cera líquida incolor, frasco 750ml. à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, c/ registro no MS. MARCA REFERENCIA: INGLEZA, POLIFLOR, BRILHO FÁCIL	180,00	R\$	6,87	R\$ 1.236,85
21	195	UNID	Cera Líquida Verde: cera líquida para aplicação em piso de ardósia. Cor: Verde. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	248,00	R\$	6,96	R\$ 1.725,73
22	18623	Frasco	Cera Líquida Vermelha 750ml: Cera líquida vermelha, frasco com 750ml	70,00	R\$	7,02	R\$ 491,10

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			aproximadamente, composição mínima: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalizante, plastificante, preservante, essência, corante e veículo				
23	35095	UNID	CESTA DE VIME. OVAL. GRANDE. REDONDA. : TAMANHO APROXIMADO: comprimento: 34 cm; Largura: 25 cm; Altura: 11 cm.	5,00	R\$	28,95	R\$ 144,73
24	197	UNID	Cloro: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo de 3,9 a 5,6% p/p. Para desinfecção de pisos, azulejos e louças sanitárias. Embalagem plástica contendo 1 litro. O número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem MARCA REFERENCIA: LIMPÁDUA, BRILHANTE, SÉTIMO CÉU	1.200,00	R\$	3,49	R\$ 4.188,00
25	19186	Unidades	Coador Café Algodão 3,5 Litros: Coador para Café em algodão, capacidade para 3,5 Litros	12,00	R\$	14,50	R\$ 173,96
26	33881	UNID	Coador de café 3 litros: Coador de Café, confeccionado em tecido 100% algodão cru, cônico, branco, cabo de madeira capacidade 3 litros.	8,00	R\$	8,91	R\$ 71,28
27	19407	Embalagem	Colher Descartável, Grande, 50 Unidades: Colher Descartável, tamanho grande, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	470,00	R\$	4,76	R\$ 2.235,18
28	35269	Pacote	Colher de Sobremesa- Colher plastica descartável média, branca ou transparente não inferior a 15 cm. Embalagem com 50 unidades:	15,00	R\$	4,56	R\$ 68,40
29	33587	UNID	Colher para arroz de silicone cabo em inox.:	5,00	R\$	24,95	R\$ 124,75
30	35120	UNID	CONCHA EM INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. Medindo aproximadamente C: 316mm x L: 81mm x A: 25mm. :	2,00	R\$	20,42	R\$ 40,83
31	33855	Kit	Conjunto de potes: Conjunto de 5 potes para armazenar alimentos.Os potes devem ter 5 litros cada e serem de material resistente.Em cor branca ou transparente.	2,00	R\$	116,13	R\$ 232,26
32	19782	Pacote	Copo Descartável, 200ml: Copo Descartável de 200ml, com massa mínima de 2,20g resistência mínima 1,63g resistência mínima à compressão lateral de 0,,85N. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, pacote com 100 unidades	1.000,00	R\$	4,63	R\$ 4.629,90
33	33837	Pacote	Copo descartável 300 ml Resistente: Copo Plástico de boa qualidade, branco ou transparente, em polipropileno, não tóxico.Capacidade de 300 ml, para água, suco e refrigerante. Com resistência diferenciada do copo de 300 ml comum.O pacote deve conter 100 unidades.	100,00	R\$	8,39	R\$ 839,00
34	931012353	CX	COPO DE VIDRO 300 ML TRANSPARENTE CAIXA COM 6 UNIDADES	25,00	R\$	29,77	R\$ 744,17
35	297	PCT	Copo Plástico Descartável de 200 ml: : Copo descartável em produto	1.208,00	R\$	6,26	R\$ 7.564,25

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml, pesando no mínimo 2,2 gramas. Padrão ABNT / Selo do InMetro. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem com 100 unidades				
36	298	PCT	Copo Plástico Descartável de 50 ml (copo de café):: Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem com 100 unidades.	50,00	R\$	3,51	R\$ 175,66
37	35091	Pacote	Cumbuca Descartável de Isopor Térmico Ø15 cm. Embalagem com 100 unidades. : Cumbuca Descartável, confeccionado em Poliestireno Expandido (Isopor®), material reciclável e atóxico, medindo 15 cm de diâmetro, Altura de no mínimo: 4,7 cm. Embalagem plástica transparente com 100 unidades.	230,00	R\$	25,93	R\$ 5.963,90
38	35270	UNID	Desinfetante Líquido Bactericida - É utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Embalagem de 02 litros. FRAGRÂNCIA LAVANDA MARCA REFERENCIA: SANOL LIMPÁDUA PINHO	1.464,00	R\$	4,79	R\$ 7.006,12
39	199	UNID	Detergente Neutro: : detergente líquido neutro, para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml. Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. O número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. MARCA REFERENCIA YPE, LIMPOL, MINUANO	1.275,00	R\$	1,79	R\$ 2.281,10
40	20852	Unidades	Escada Dobrável de Alumínio, 7 Degraus: Escada Dobrável, confeccionada 100% em liga especial de alumínio, alta resistência, 7 degraus de um lado só, com patamar e sapatas em polímero especial, capacidade de	2,00	R\$	358,92	R\$ 717,83

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			carga de 120Kg (ocupante + carga)				
41	20894	Unidades	Escorredor Louças, Inox Pintado, 16 Pratos: Escorredor de louças em aço inox pintado e base em plástico, para 16 pratos, com porta talheres. Medidas aproximadas: 14cm de altura x 36cm de largura x 30,5cm de profundidade	2,00	R\$	92,50	R\$ 185,00
42	201	UNID	Escova para Lavar Roupas Multiuso (Grande): escova para limpeza geral, corpo plástico, cerdas de polipropileno resistentes e duráveis	31,00	R\$	3,63	R\$ 112,57
43	33830	UNID	Escova para vaso sanitário: Escova com cerdas resistentes para limpeza de vaso sanitário com cabo em plástico, cabo com 40 cm aproximadamente, acompanhado de suporte. Preferencialmente na cor branca ou bege.	42,00	R\$	7,87	R\$ 330,44
44	35119	UNID	ESCUMADEIRA ALUMINIO E CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 31,5 CM:	4,00	R\$	25,06	R\$ 100,25
45	33812	UNID	Esponja dupla face: Esponja para limpeza, dupla face, uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida; e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm. Embalagem unitária em saco plástico lacrado. Validade 24 meses a partir de cada pedido de entrega.	505,00	R\$	1,08	R\$ 544,29
46	21286	Unidades	Faca de mesa em aço inox, 26 cm: Faca de mesa em aço inox, 26 cm	5,00	R\$	18,41	R\$ 92,05
47	33858	Kit	Faca de pão: Faca de pão com lâmina de serra, medindo cerca de 21 cm (cerca de 8”) em aço inoxidável com cabo de polipropileno. Kit com quatro facas.	2,00	R\$	69,75	R\$ 139,50
48	33860	Pacote	Faca descartável grande . Pacote com 50 unidades.: Faca descartável grande para refeições. Pacote com 50 unidades.	190,00	R\$	8,09	R\$ 1.536,63
49	35118	UNID	FACA LÂMINA EM AÇO INOX 5 COM FIO LISO. TAMANHO: 24 cm: Lâmina em aço inox 5; fio liso; cabo de madeira fixado por rebites de alumínio. Tamanho: 24 cm	2,00	R\$	31,23	R\$ 62,46
50	35117	UNID	Faqueiro 24 Peças em Aço Inox e Polipropileno branco.: Faqueiro 24 Peças em Aço Inox e Polipropileno branco. Lâmina em Aço Inox. Cabo em Polipropileno branco. Conteúdo: 6 Facas, 6 Garfos de Mesa, 6 Colheres para Mesa, 6 Colheres para Chá.	2,00	R\$	142,55	R\$ 285,10
51	35113	UNID	FILTRO DE ÁGUA DE BARRO TRADICIONAL COM 2 VELAS E CAPACIDADE DE 8 LITROS. : Fabricado em argila. Equipado com torneira e velas. Capacidade: 8 Litros E 2 Velas. Capacidade: 8 litros.	4,00	R\$	175,32	R\$ 701,27
52	21805	Unidades	Flanela Algodão 38cm x 58cm Laranja: Flanela de Algodão, formato 38cm x 58cm, tecido 100% algodão, cor laranja	298,00	R\$	2,80	R\$ 833,42
53	21983	Pacote	Fósforo 10 x 40 Palitos: Fósforo de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio, pacote com 10	4,00	R\$	8,70	R\$ 34,80

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			caixas de 40 palitos cada				
54	33859	Pacote	Garfo Descartável Grande. Pacote com 50 unidades: Garfo plástico descartável para refeição (grande). Pacote com 50 unidades.	385,00	R\$	8,01	R\$ 3.081,93
55	22193	Embalagem	Garfo Descartável, Sobremesa, 50 Unidades: Garfo Descartável, para Sobremesa, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	15,00	R\$	4,60	R\$ 69,04
56	931012344	UNID	Garrafa Botijão Isotérmico 12 L C/ Torneira E Tripe Indicado para manter a temperatura de líquidos frios. Muito utilizado em obras e construção civil, empreiteiras e construção de estradas. Produto de alta qualidade, bonito design e de fácil limpeza. Possui torneira e tripé. Detalhes técnicos: Material do garrafão térmico: Polietileno. Capacidade do garrafão térmico: 12 litros. Dimensões (C x L x A) :275 mm x 275 mm x 425 mm. :	14,00	R\$	135,69	R\$ 1.899,66
57	22205	Unidades	Garrafa Térmica 5L: Garrafa Térmica, capacidade para 5 litros, tipo comum, Corpo Termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, com copo para beber, Bocal removível, permite a colocação de cubos de gelo, Alça integrada de grande resistência, Material atóxico e reciclável, Dimensões Aproximadas: Altura 304mm x Largura 202mm x Comprimento 202mm	10,00	R\$	37,90	R\$ 379,00
58	22207	Unidades	Garrafa Térmica, de Pressão, 1L: Garrafa térmica, tipo pressão, ampola em vidro temperado, modelo tampa de pressão, capacidade de 1 litro.	20,00	R\$	44,16	R\$ 883,25
59	22209	Unidades	Garrafa Térmica Plástico 1L: Garrafa Térmica, tipo comum, com revestimento externo em plástico, ampola em vidro temperado, modelo tampa de rosca, com capacidade de 1 litro	10,00	R\$	37,35	R\$ 373,48
60	22487	Pacote	Guardanapo de Papel 33cm x 33,5cm Branco: Guardanapo de papel, formato 33cm x 33,5cm, branco, pacote com 100 folhas	590,00	R\$	3,18	R\$ 1.876,20
61	204	UNID	Isqueiro: : corpo revestido em plástico, tamanho grande, com acendedor, gás embutido, descartável	50,00	R\$	4,87	R\$ 243,30
62	931012354	UNID	Jarra Água/Suco, 5 Litros, Plástico, com Tampa:	3,00	R\$	26,21	R\$ 78,64
63	22910	Unidades	Jarra de Vidro para Água, 2L: Jarra de Vidro Transparente, para água ou suco, capacidade 2 Litros	19,00	R\$	35,55	R\$ 675,39
64	35121	Conjunto	Jogo De Panelas Alumínio Batido Fundido Grossas com tampa. 5 Peças. Numeração 14 a 22 cm. : Panela numero 14. Tem Capacidade	1,00	R\$	260,58	R\$ 260,58

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			de 0,9 Litros - 14cm Diâmetro; Panela numero 16. Tem Capacidade de 1,2 Litros - 16cm Diâmetro; Panela numero 18. Tem Capacidade de 1,6 Litros - 18cm Diâmetro; Panela numero 20. Tem Capacidade de 2,1 Litros - 20cm Diâmetro; Panela numero 22. Tem Capacidade de 2,7 Litros - 22cm Diâmetro; Pegadores em madeira. Todas as painelas deverão conter tampas com encaixe perfeito				
65	23051	Jogo	Jogo de Potes Quadrado, Plástico, 3 Potes com Tampa: Jogo de Potes para Copa e Cozinha, Quadrado, em material plástico, contendo 3 potes com capacidades: 1.500ml, 2.200ml, 2.800ml, potes com tampa.	3,00	R\$	47,38	R\$ 142,15
66	931012356	UNID	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL COM ACESSÓRIOS AMARELO KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE: BALDE DOBLÔ 30 L- 2 ÁGUAS NOVO CABO TELESCÓPIO 1,40 HASTE AMERICANA REFIL LOOP COM CINTA 320 G PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO :	4,00	R\$	942,93	R\$ 3.771,73
67	23302	Kit	Kit Suporte com Galão de Água 20 Litros: Kit completo contendo: suporte de plástico com galão de água mineral, 20 litros, cheio Produto não encontrado no mercado	5,00	R\$	41,90	R\$ 209,50
68	205	FR	Lã de Aço:: Esponja de lã em aço carbono de excelente qualidade, formato retangular, com aplicação em utensílios e limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Acondicionadas em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60g. Fardo com 14 unidades.	73,00	R\$	19,49	R\$ 1.422,84
69	206	UNID	Lava Roupas Líquido 2L: : detergente líquido para lavagem de roupas composto por auxiliares de processo, Alquil sulfato de sódio etoxilado, agentes de limpeza, tensoativo não-iônico, estabilizante, coadjuvante, enzimas, conservantes, fragrância. Embalagem de 2 Litros. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	35,00	R\$	18,70	R\$ 654,41
70	33810	UNID	Limpa cerâmica: Detergente desincrustante ácido para remoção de incrustações inorgânicas calcárias em azulejos, pisos, superfícies cerâmicas e rejuntas. Composição: ácido fosfórico, tensoativo não-iônico e água. Princípio ativo: ácido fosfórico e ácido nítrico; bombonas de polietileno com 01 litro. Data de fabricação não superior a trinta dias. Registro na ANVISA.	235,00	R\$	11,17	R\$ 2.625,54
71	33814	UNID	Limpador Multiuso: Limpador instantâneo multiuso, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml com bico dosador. Com tensoativo biodegradável para limpeza de superfícies em geral. Ação esperada:	1.215,00	R\$	3,63	R\$ 4.412,88

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			desengordurante, desincrustante e aromatizante, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. Deve apresentar bom rendimento, possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. Número do lote, data de fabricação e de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. MARCA REFERENCIA VEJA AZULIM MR MUSCULO UAU				
72	207	UNID	Limpa Vidro: : Limpador de vidros com pulverizador em gatilho, tipo líquido. Frasco plástico de 500ml. Composição Tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico.	37,00	R\$	4,16	R\$ 153,99
73	33874	UNID	Lixeira 20 litros: Lixeira com capacidade de 20 litros com tampa, senda a tampa acionada por pedal, confeccionada em polipropileno e na cor branca.	25,00	R\$	57,29	R\$ 1.432,13
74	33873	UNID	Lixeira 50 litros: Lixeira com capacidade de 50 litros com tampa, senda a tampa acionada por pedal, confeccionada em polipropileno e na cor branca.	42,00	R\$	85,72	R\$ 3.600,18
75	210	UNID	Lixeira Com Tampa Basculante 20 Litros:	35,00	R\$	64,02	R\$ 2.240,61
76	35179	UNID	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA. CAPACIDADE 30 LITROS. COR BRANCA.:	1,00	R\$	89,09	R\$ 89,09
77	26083	Unidades	Lixeira Inox com Tampa e Pedal, 15L: Lixeira Inox, com Tampa e Pedal, confeccionada em aço inoxidável polido Dimensões externas: altura: 485mm x diâmetro 250mm (320mm) capacidade para 15 litros.	5,00	R\$	120,34	R\$ 601,72
78	211	UNID	Lustra Móvel: : lustrador de móveis cremoso, cera microcristalina, com tensoativos não iônicos, espessantes, preservante. Com fragrância de Lavanda ou jasmim. Frasco de polietileno resistente com tampa flip-top contendo 200ml	154,00	R\$	5,47	R\$ 842,83
79	26235	Pacote	Luva Látex, Forrada, Antiderrapante, Amarela, M: Luva de látex, forrada, antiderrapante, cor amarela, tamanho M. Pacote com 10 pares	120,00	R\$	18,84	R\$ 2.260,66
80	33590	UNID	Luva malha de aço, usada nas atividades de cortes de carnes.: luva de segurança tricotada em fio Dyneema e fio de aço, banhado com poliuretano na palma e nos dedos.. Punho em elástico	2,00	R\$	229,82	R\$ 459,63
81	35115	UNID	ODORIZADOR/PERFUMADOR DE AMBIENTES. AEROSOL 360 ML. FRAGRÂNCIA LAVANDA. :	10,00	R\$	12,32	R\$ 123,15
82	27518	Pacote	Palha de Aço nº 2: Palha de Aço nº 2, em aço carbono, para limpeza e brilho, pacote com 25g	5,00	R\$	5,08	R\$ 25,39
83	35098	Pacote	Palito/Vareta para Algodão	20,00	R\$	40,29	R\$ 805,87



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			Doce/Salsichão. 350mmx4mm. Pacote com 500 unidades. : Palito roliço de madeira de reflorestamento, sem ponta. Dimensões: 35cm comprimento x 4mm de espessura. Pacote com 500 unidades.				
84	213	UNID	Pano de Chão: pano para limpeza tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo 40 cm de largura x 70cm de comprimento, de total resistência e durabilidade	465,00	R\$	2,74	R\$ 1.276,10
85	931012347	RL	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO REUTILIZÁVEL TIPO PERFEX ROLO DE 30 M :	25,00	R\$	26,83	R\$ 670,75
86	215	UNID	Pano de Prato: : pano de copa em tecido 100% algodão, com estampas variadas e bainha. Medindo aproximadamente 45 cm x 65 cm.	170,00	R\$	2,70	R\$ 458,80
87	212	UNID	Pá para lixo: : pá para lixo resistente com cabo em madeira revestido de plástico e base em aço galvanizado com tamanho mínimo de 80 cm	44,00	R\$	8,90	R\$ 391,66
88	216	FR	Papel Higiênico Branco:: branco, macio, folha simples, neutro, picotado, de alta qualidade, não reciclado, absorvente. Composição 100% fibras celulósicas virgens de textura macia. Embalagem com 64 unidades de 30 metros.	306,00	R\$	56,66	R\$ 17.337,41
89	217	FR	Papel Higiênico Rolão:: papel higiênico em rolão, folha simples, neutro, alta maciez e resistência, 100% celulose. Embalagem com 8 unidades de 300 metros x 10cm cada.	150,00	R\$	43,49	R\$ 6.523,80
90	1098	PCT	Papel toalha Interfolhas branco 23X23cm c/ 1000 toalhas:	938,00	R\$	11,61	R\$ 10.885,49
91	28035	Unidades	Pedra Sanitária, c/ Suporte, Floral: Pedra sanitária, c/ suporte, floral, elementos ativos: cloreto de aquil dimetil benzil amônio, paradichlorobenzene elementos inertes: essência e água, c/ indicação do responsável técnico (nome e registro)	40,00	R\$	2,96	R\$ 118,40
92	33726	UNID	Pegador para saladas e massas: Deve ser em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada.	3,00	R\$	18,26	R\$ 54,79
93	33666	UNID	Pote de Plástico com capacidade de 15 litros ,resistente podendo ser redondo ou retangular:	3,00	R\$	117,50	R\$ 352,49
94	35092	Caixa	Prato Alumínio Marmitex Manual Nº 8 com tampa. Embalagem com 100 Unidades. : Formato: Redondo; Tamanho: Nº 8; Capacidade: 850mL; Fechamento: Manual; Prato: Alumínio; Tampa: Cartão Plástico; Dimensões: Diâmetro: 195mm; Altura: 57mm;	40,00	R\$	44,05	R\$ 1.762,00
95	28982	Pacote	Prato Descartável, Plástico Rígido, 15cm a 17cm, 10 Unidades: Prato Descartável, em plástico rígido, com diâmetro entre 15cm a 17cm, embalagem com 10 unidades.	920,00	R\$	7,54	R\$ 6.932,20
96	33867	Embalagem	Prato de sobremesa: Prato descartável pequeno para bolo, pacote com 100 unidades.	210,00	R\$	17,95	R\$ 3.768,81
97	28985	Pacote	Prato Fundo Descartável, Isopor,	150,00	R\$	25,45	R\$ 3.818,00

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			Ø23cm, 25 Unidades: Prato Fundo Descartável, confeccionado em Poliestireno Expandido (Isopor® ou similar), material reciclável e atóxico, medindo 23cm de diâmetro. Embalagem plástica transparente com 25 unidades.				
98	28986	Unidades	Prato Fundo, Temperado, Ø 210mm, Transparente: Prato Fundo, confeccionado em Vidro Temperado, Resistente a pequenos impactos, micro-ondas e freezer, Diâmetro aproximado 210mm, altura aproximada 30mm, Transparente.	30,00	R\$	7,72	R\$ 231,68
99	33589	UNID	Pratos de Vidro:	50,00	R\$	7,97	R\$ 398,63
100	2210	UNID	Pulverizador Manual : Pulverizador Manual 1 Litro Com Jato Regulável.	1.300,00	R\$	12,51	R\$ 16.256,50
101	931012357	UNID	REFIL MOP UMIDO COM LOOP 320G BRANCO ESFREGÃO (A,L,P) 7X16X32CM	25,00	R\$	40,88	R\$ 1.021,94
102	33884	UNID	Refil para Aromatizante: O refil deve possuir fragrância delicada de Lavanda proporciona sensação refrescante em qualquer ambiente. Deve ter aproximadamente 200ml.	100,00	R\$	15,92	R\$ 1.592,00
103	33877	UNID	Refil para rodo fácil.: Refil para rodo fácil. Absorve qualquer substância líquida: Suco, Leite, Refrigerante, Água e etc. Dispensa a utilização de pano de chão e acaba com o desconforto do contato manual com produtos químicos e água suja. Limpa, lava, seca e pode até passar cera líquida de forma homogênia. Pode entrar em contato com qualquer produto químico, como água sanitária e desinfetantes. Antes de começar a usar é preciso molhar o Pva (Borracha Absorvente) para que perca a rigidez. Para eliminar o excesso de água, basta puxar a alavanca. Limpa todo tipo de piso, tapetes, carpetes, azulejo, vidro e etc. Fácil de substituir o refil, sem parafusos, basta apertar o botão da base e puxar a alavanca. Com cabo extensível alcançando Altura De 1,30m. Material: Pva, Metal Cromado E Plástico Abs.	108,00	R\$	20,98	R\$ 2.265,30
104	29753	Unidades	Rodo de Madeira, 60cm : Rodo, cabo e base em madeira, com 60cm de base e 2 lâminas de borracha	8,00	R\$	14,36	R\$ 114,85
105	33815	UNID	Rodo de passar cera: Rodo com espuma de alta densidade, ideal para passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes. Com cabo extensor.	1,00	R\$	14,56	R\$ 14,56
106	221	UNID	Rodo de Plástico: : rodo com largura de 40cm para piso, cabo de madeira revestido em plástico com no mínimo 1,20m, base em plástico, com duas lâminas em borracha reforçada.	133,00	R\$	8,51	R\$ 1.131,39
107	33816	Kit	Rodo fácil com balde: Rodo Fácil acompanhado de balde específico para comportar o rodo- Mop com cabo telescópico e esponja em PVA; Material: com cabo de alumínio, PVC e espuma; Dimensões e peso: Largura: 28 cm, altura: 89 cm, profundidade: 6 cm, peso: 0,750 kg e rolete duplo. Sendo esponja em	71,00	R\$	104,66	R\$ 7.431,09

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			PVA com 28cm				
108	33866	UNID	Rodo grande: Rodo de madeira, base com comprimento de 1 metro em madeira com 2 lâminas em borracha, cabo em madeira de no mínimo 1.20	5,00	R\$	16,19	R\$ 80,94
109	33808	Embalagem	Sabão em barra: Sabão em barra neutro, glicerinado e antibacteriano ,de uso geral.Embalagem com 5 unidades.O produto deve ser registrado pela ANVISA.	65,00	R\$	7,14	R\$ 463,81
110	224	UNID	Sabão em pó: : lava roupas em pó composto de tenso ativo aniônico biodegradável, alquil benzeno sulfonato de sódio, corante. Embalagem (caixa) de 1kg com prático sistema de fechamento. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. MARCA REFERENCIA OMO LIMPADUA TIXAN BRILHANTE SURF	244,00	R\$	9,52	R\$ 2.321,66
111	227	UNID	Saboneteira com Válvula: saboneteira de mesa/pia, com válvula própria. Composta por plástico resistente ou acrílico. Capacidade de no mínimo 500 ml.	25,00	R\$	49,95	R\$ 1.248,63
112	33882	UNID	Saboneteira Giratória: Saboneteira Giratória Com Corpo Em plástico transparente e resistente, Tampa Em Plástico Cromado E Suporte Em Aço Inox. Capacidade: 500 MI. Acompanha Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos. Dimensões: 16cm (Altura) X 9,5cm (Largura) X 15,5cm (Profundidade).	15,00	R\$	31,41	R\$ 471,10
113	226	GL	Sabonete Líquido Neutro:: sabonete líquido para limpeza das mãos, embalagem contendo 5 litros. Aspecto físico líquido viscoso com PH 6,0-8,0. Cremoso, aroma suave, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos. 100% solúvel em água. Pronto para usar, sem diluir. Na embalagem deverá conter Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 5 litros.	90,00	R\$	20,45	R\$ 1.840,80
114	35116	PCT	SACO DE LIXO 100L SUPER REFORÇADO 0,16 MICRA. PACOTE 100 UNIDADES. : Saco plástico em polietileno preto para coleta de lixo com capacidade para 100 litros, super reforçado, com espessura mínima de 0,16 micra. Embalagem com 100 unidades	200,00	R\$	46,81	R\$ 9.361,42
115	931012355	PCT	SACO DE LIXO INFECTADO BRANCO SUPER REFORÇADO DE MICRO 50 L PACOTE 100 UNI SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DA ÁREA DA SAÚDE EM ESTABELECIMENTO COMO	30,00	R\$	59,07	R\$ 1.772,18

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			HOSPITAIS, CLINICAS E AMBULATÓRIOS. POSSUEM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA ROMPIMENTO E VAZAMENTOS :				
116	35123	Pacote	SACO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA PIPOCA. TAMANHO MÉDIO APROXIMADAMENTE 12X5CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. :	175,00	R\$	8,85	R\$ 1.548,17
117	35096	Pacote	Saco de Plástico para Cachorro-Quente grande. Tamanho: 22x12cm. pacote 100 unidades. : Saco de plástico para Cachorro-Quente. Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico. Dimensões: 22cm Largura x 12cm Altura. Embalagem contém 100 sacos.	145,00	R\$	13,29	R\$ 1.927,53
118	35097	Pacote	Saco de plástico para Mini Cachorro-Quente. Tamanho: 14cmx10cm. Pacote com 100 unidades.: Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico. Dimensões: 14 cm x 17 cm. Embalagem contém 100 sacos.	75,00	R\$	12,88	R\$ 966,00
119	229	PCT	Saco para Lixo 100L: : saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 100 litros, na cor preta ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades	530,00	R\$	33,22	R\$ 17.606,12
120	230	PCT	Saco para lixo 15L ;; saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 15 litros, na cor preta ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades.	20,00	R\$	14,74	R\$ 294,87
121	231	PCT	Saco para lixo 30L: : saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 30 litros, na cor preta ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades.	210,00	R\$	14,10	R\$ 2.961,23
122	33840	Embalagem	Saco para lixo com 50 litros: Saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 50 litros, na cor preta ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades	80,00	R\$	23,26	R\$ 1.860,89
123	29941	Pacote	Saco para Lixo Urbano, 60L, Preto: Saco para Lixo, uso urbano, na cor preto, confeccionado em polietileno, capacidade 60 litros, formato 70cm x 65cm, espessura mínima 0,6mm. Pacotes com 100 unidades.	10,00	R\$	27,91	R\$ 279,13
124	233	UNID	Saponáceo em Pó: : saponáceo em pó com detergente, em frasco de no mínimo 300 gramas com fragrância pinho, limão ou lavanda. Tampa abre fecha. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável.	281,00	R\$	7,52	R\$ 2.112,19
125	35093	Galão	SHAMPOO/DETERGENTE AUTOMOTIVO. EMBALAGEM 5 LITROS. : Possuir pH neutro,	20,00	R\$	93,37	R\$ 1.867,33

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			podendo ser aplicado em qualquer superfície sem danificá-la. Alto rendimento; Alto poder desengraxante e desengordurante. Embalagem de 5 litros com rendimento de aproximadamente 200 litros.				
126	30602	Unidades	Suporte Coador de Café, Inox, 48cm: Suporte grande para coar café, em inox, com altura de 48cm	12,00	R\$	42,45	R\$ 509,40
127	30605	Unidades	Suporte Copo Descartável 200ml Poupa Copo: Suporte para Copo Descartável de 200ml, composto de dispensador com alavanca Poupa Copo, tubo transparente e base branca, confeccionado em plástico, dimensões aproximadas: 67cm altura x 27cm largura x 14cm profundidade	13,00	R\$	45,23	R\$ 587,96
128	235	UNID	Suporte/Dispenser para papel toalha: Dispenser para papel toalha interfolhado com duas dobras, confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas 320 mm de altura x 270 mm de largura x 125 mm de profundidade.	66,00	R\$	34,40	R\$ 2.270,18
129	2,114E+09	UNID	Suporte/Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel com Reservatório - Reservatório de 800ml, para sabonete líquido ou álcool em gel; Botão para abertura manual; Visor para acompanhamento de nível do conteúdo; Medindo aproximadamente 12,5 x 26 x 11,5 cm.:	185,00	R\$	38,10	R\$ 7.048,50
130	30656	Unidades	Suporte para galão de água de plástico, 20 lts: Suporte para galão de água mineral de plástico, com altura de 29cm e largura de 23cm, c/ capacidade para 20 lts.	4,00	R\$	36,90	R\$ 147,60
131	30670	Unidades	Suporte para Vassoura 4 Ganchos: Suporte para Vassouras, 4 ganchos, medidas aproximadas: 35cm x 5cm, acompanha buchas e parafusos para fixação	5,00	R\$	19,84	R\$ 99,22
132	33829	UNID	Tapete Antiderrapante.: Tapete liso com base antiderrapante para entrada medindo aproximadamente 1,20 cm x 0,60 cm. Preferencialmente de cor escura. Composto em polipropileno e poliéster.	38,00	R\$	43,29	R\$ 1.644,83
133	33828	UNID	Tapete de tecido: Tapete de tecido 100% algodão, para porta de entrada que assumem a importante função de limpar a sola dos sapatos antes de alguém entrar. Deve ser das cores: preto, marrom, cinza ou bege. Medindo cerca de 45x75 cm.	40,00	R\$	14,99	R\$ 599,60
134	31613	Unidades	Toalha de banho 100% algodão, medindo 1,40m x 70cm: Toalha de banho 100% algodão, medindo 1,40m x 70cm	10,00	R\$	22,02	R\$ 220,23
135	35102	Metro	Toalha de mesa em plástico PVC térmico impermeável. Estampada. Mínimo 1,40m de largura.:	425,00	R\$	31,15	R\$ 13.238,75
136	35114	UNID	Toalha de mesa em tecido estampado medindo 2,50 x 1,80m. :	5,00	R\$	97,40	R\$ 487,00
137	238	UNID	Toalha de rosto: : toalha de rosto	65,00	R\$	11,36	R\$ 738,14

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			fabricada em tecido 100% algodão. Cor Branca. Tamanho 41 cm x 75 cm.				
138	31800	Unidades	Torneira para Filtros, Branca, PVC, com Borrachas: Torneira para Filtros e Suportes de Galão de Água, branca, confeccionada em PVC, acionamento por paleta de pressão, base roscável, com 2 borrachas de vedação.	10,00	R\$	8,03	R\$ 80,33
139	2,114E+09	UNID	Totem de álcool em gel - Dispenser Para Álcool Em Gel Em Tubo Com Pedal Recarregável - totem medindo 1 metro, suporte com bico econômico, molas no sistema interno garantindo mais durabilidade.:	55,00	R\$	68,95	R\$ 3.792,25
140	35094	UNID	TRAVESSA/BANDEJA OVAL. INOX. 45CM. : Travessa/Bandeja Oval. Material Aço Inox; Dimensões A: x L x P: C: 45CM X L: 30CM X A: 3CM	10,00	R\$	53,18	R\$ 531,80
141	239	UNID	Vassoura. Cerdas de Nylon: vassoura para limpeza de pisos diversos. Cerdas de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca com cabo de madeira recoberto em plástico com no mínimo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.	90,00	R\$	12,41	R\$ 1.117,24
142	32310	Unidades	Vassourão Piaçava 50 Furos, Cabo 150cm x 28mm: Vassourão Gari, 50 furos (± 4%), piaçava de 1ª qualidade, medidas: altura do cabo 150cm, diâmetro do cabo 28mm (± 3,6%), altura aparente da piaçava 12cm	120,00	R\$	17,73	R\$ 2.127,60
143	931012345	UNID	VASSOURA PELO PURO 60CM :	32,00	R\$	27,70	R\$ 886,40
144	931012346	UNID	VASSOURA PELO PURO 90CM :	32,00	R\$	40,39	R\$ 1.292,56
145	240	UNID	Vassoura Piaçava (Leque 25cm Aproximadamente):	138,00	R\$	11,62	R\$ 1.603,79
146	33869	UNID	Vela para filtro: Vela para filtro de barro, deve ser de porcelana a base de caulim.	12,00	R\$	8,38	R\$ 100,60
147	33839	Conjunto	Xícara de café 75 ml com pires: Xícara de café 75 ml com pires. Apresentar conjunto com 12 peças. Estampas variadas.	18,00	R\$	49,47	R\$ 890,40
				Total: 890,40			

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 24/2021

Aos dias do mês _____ de 2021, no setor de Licitações, situado na Praça Major Francisco Cândico Alves, 150, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338-210/0001-50, neste ato representado pelo Diretores dos Departamentos da Prefeitura Municipal José de Anchieta nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e pela Lei 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, homologada as folhas do Processo nº 77/2021

RESOLVE:

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame

01 - Do Objeto

Registrar a contratação de empresa para fornecimento parcelada de material de limpeza, copa e cozinha conforme normas e condições definidas neste ato Edital e em seus anexos.

02 - Da Validade do Registro de Preços

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - Da Utilização da Ata de Registro de Preços

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte.

04 – Dos Valores

I - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 24/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº Decreto **Municipal N.º 328, DE 02 DE JANEIRO DE 2017** que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão nº **24/2021**

que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o preço definido após a fase de lances, no Pregão nº **24/2021** pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - Do Local e Prazo de Entrega

I - O objeto licitado deverá ser entregue dentro do Município de Passa Vinte, no local indicado na Autorização de Fornecimento.

II - Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

III - O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada. As Autorizações de Fornecimento serão emitidas de acordo com a necessidade do Município. As aquisições serão para atender a necessidades municipais, os projetos em andamento e as Secretarias.

06 - Do Pagamento

I - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, desde que a Nota Fiscal seja devidamente atestada e vistada pela unidade solicitante;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Passa Vinte e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura.

07 - Das Penalidades

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as autorizações de fornecimento, dentro do prazo estipulado, contados da sua emissão, bem como a inexecução parcial da Ata de Fornecimento o, poderá implicar na aplicação da multa diária de 0,2% (dois décimos por cento), até o 30º (trigésimo) dia, aplicada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento.

III - Pela inexecução total do objeto contratado, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, multa de 6% (seis por cento), aplicada sobre o valor total das autorizações de fornecimento.

a) - Para efeito do disposto no item III, a inexecução parcial ou o descumprimento dos termos, prazos e condições estabelecidos na Licitação a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia configurará hipótese de inexecução total do objeto, ensejando a aplicação cumulativa das penalidades respectivas.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

08 - Dos Reajustamentos de Preços

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicada no preâmbulo do Edital do Pregão nº 24/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

09 - Das Condições de Recebimento do Objeto da Ata de Registro de Preços

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10 - Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não atender qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ATA DE REGISTRO DE PREÇO decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ATA DE REGISTRO DE PREÇO decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - Da Autorização de Fornecimento

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

12 - Das Disposições Finais

I - Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 24/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Passa Vinte, de 2021.

Diretor (a) do Departamento Municipal

Prefeito Municipal de Passa Vinte

Orgão Gerenciador

Empresa
XXXXXX
Beneficiário

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO III - MODELO DE CARTA PARA CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Empresa _____ CNPJ nº _____, por seu Representante Legal abaixo assinado, credencia o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório em referência, o qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e propostas, negociar os valores propostos e praticar, na forma da lei, todos os demais atos inerentes ao certame indicado, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data

**Assinatura do Representante Legal
(Cargo – C.I. – CPF)**

Observações:

- a) O texto acima é mera sugestão. A empresa licitante poderá alterá-lo, se considerar conveniente, desde que as alterações contemplem claramente as designações necessárias ao Credenciado, sem deixar dúvidas.
- b) Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa, ou apor o carimbo do CNPJ.
- c) Reconhecer a firma do Representante Legal (outorgante), conforme previsto no § 2º do art. 654 do Código Civil.

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

A Empresa _____ CNPJ nº _____, por seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA à *Pregoeira Oficial e a Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Passa Vinte* que, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02, está APTA a cumprir todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame referenciado.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Cargo – C.I. – CPF)

Observações:

- a) O texto acima é mera sugestão. A empresa licitante poderá alterá-lo, se considerar conveniente, desde que as alterações atendam à exigência legal indicada.
- b) Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa, ou apor o carimbo do CNPJ.

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa _____ CNPJ nº _____, sediada no município de _____, declara, sob as penalidades da Lei, que atende à exigência do inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos;

(Assinalar a “**Ressalva**” a seguir, caso ocorra a situação)

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Identificação da **LICITANTE** (razão social – CNPJ)

Local e data

Assinatura do representante legal (C.I. e/ou CPF)

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021

A empresa,estabelecida na,inscrita no CNPJ sob nº, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Passa Vinte, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, materiais, conforme abaixo discriminado:

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total	Marca
1	33809	Litro	Água sanitária: Água sanitária para limpeza à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor e cloro ativo entre 2,0 e 2,5%. Produto biodegradável, bactericida e germicida, deverá apresentar no rótulo, no mínimo: data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, modo de usar e composição do produto. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Validade mínima: 6 meses a contar da entrega de cada pedido.	1.450,00		
2	1048	FRASCO	Álcool Etilico 70% Líquido Frasco c/ 1000ml: .	2.000,00		
3	190	UNID	Álcool Etilico Hidr. 92,8° ou 96°: Álcool etílico hidratado em solução a 92,8% m/m ou 92,8° INPM. Embalado em Frasco contendo 1 litro. Marca e validade impressas no frasco. Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, número da notificação no Ministério da Saúde.	891,00		
4	15302	Frasco	Álcool Gel 70% 1000ml: Álcool Gel 70% para higienização das mãos, como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão, evaporação rápida sem deixar odor, frasco com 1000ml	693,00		
5	1047	GL	ALCOOL GEL 70% - 5000ML:	3,00		
6	191	UNID	Amaciante de Roupas: : aspecto físico líquido viscoso concentrado, aroma suave, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros.	50,00		
7	15927	Unidades	Assento para vaso sanitário, em material plástico, cor branca: Assento para vaso sanitário, Assento para vaso sanitário oval universal, formato anatômico, acabamento liso e brilhante, apoios de PVC, fixadores ajustáveis, em material plástico, cor branca	25,00		
8	33725	UNID	Avental Plástico: Impermeável em cores variadas para trabalho com água.	16,00		
9	33584	UNID	Bacia Plástica redonda reforçada, 11 litros, "plástico resistente":.	2,00		
10	192	UNID	Balde de Plástico com Alça Metálica: balde plástico para limpeza, com alça metálica, capacidade de 20 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina	77,00		
11	931012351	UNID	bandeja de plástico retangular media, comprimentos 40,5 x 29 CM na cor vermelha	13,00		
12	931012352	Bobina	bobina de saco transparente plástico 20x28cm	50,00		
13	17513	Unidades	Caixa Organizadora 105L: Caixa Organizadora com tampa, capacidade de 105 Litros, confeccionada em Polietileno, boa resistência mecânica e a impacto, dimensões (A x L x P) 37,5cm x 48cm x 82,9cm	2,00		
14	17522	Unidades	Caixa Organizadora 56,1L: Caixa organizadora com tampa, capacidade de 56,1 Litros, confeccionada em	5,00		

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			Polietileno, boa resistência mecânica e a impacto, dimensões (A x L x P) 37,1cm x 38,5cm x 56,4cm			
15	33842	UNID	Caixa para armazenar pães: Caixa plástica (polipropileno) em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente para sua atribuição, transparente, com fechos na tampa, com capacidade para armazenar pães. A caixa deve ser de 100 litros.	8,00		
16	931012348	UNID	CAIXA TÉRMICA CA COR AZUL OU VERMELHA DE CAPACIDADE DE 18 LITROS :	5,00		
17	33868	UNID	Caixa Térmica capacidade 26 litros: Caixa Térmica, capacidade mínima de 26 litros, retangular, corpo em termoplástico de parede dupla, com isolamento térmico com espuma de poliuretano, tampa de parede dupla, totalmente removível. Fabricado em material atóxico na cor vermelha.	6,00		
18	17934	Unidades	Canecão Alumínio 2L: Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 2 litros, medidas (ØxA) 140mm x 140mm.	5,00		
19	931012350	UNID	canecas de plástico, tipo escolar, capacidade 300 ml, cores sortidas :	60,00		
20	18620	Frasco	Cera Líquida Incolor, 750ml: Cera líquida incolor, frasco 750ml. à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, c/ registro no MS.	180,00		
21	195	UNID	Cera Líquida Verde: cera líquida para aplicação em piso de ardósia. Cor: Verde. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	248,00		
22	18623	Frasco	Cera Líquida Vermelha 750ml: Cera líquida vermelha, frasco com 750ml aproximadamente, composição mínima: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalizante, plastificante, preservante, essência, corante e veículo	70,00		
23	35095	UNID	GESTA DE VIME. OVAL. GRANDE. REDONDA. : TAMANHO APROXIMADO: comprimento: 34 cm; Largura: 25 cm; Altura: 11 cm.	5,00		
24	197	UNID	Cloro: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo de 3,9 a 5,6% p/p. Para desinfecção de pisos, azulejos e louças sanitárias. Embalagem plástica contendo 1 litro. O número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem	1.200,00		
25	19186	Unidades	Coador Café Algodão 3,5 Litros: Coador para Café em algodão, capacidade para 3,5 Litros	12,00		
26	33881	UNID	Coador de café 3 litros: Coador de Café, confeccionado em tecido 100% algodão cru, cônico, branco, cabo de madeira capacidade 3 litros.	8,00		
27	19407	Embalagem	Colher Descartável, Grande, 50 Unidades: Colher Descartável, tamanho grande, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	470,00		
28	35269	Pacote	Colher de Sobremesa- Colher plastica descartável média, branca ou transparente não inferior a 15 cm. Embalagem com 50 unidades:	15,00		
29	33587	UNID	Colher para arroz de silicone cabo em inox.:	5,00		
30	35120	UNID	CONCHA EM INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. Medindo aproximadamente C: 316mm x L: 81mm x A: 25mm. :	2,00		
31	33855	Kit	Conjunto de potes: Conjunto de 5 potes para armazenar alimentos. Os potes devem ter 5 litros cada e serem de material resistente. Em cor branca ou transparente.	2,00		
32	19782	Pacote	Copo Descartável, 200ml: Copo Descartável de 200ml, com massa mínima de 2,20g resistência mínima 1,63g resistência mínima à compressão lateral de 0,85N. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN n° 14865/2002, pacote com 100 unidades	1.000,00		
33	33837	Pacote	Copo descartável 300 ml Resistente: Copo Plástico de boa qualidade, branco ou transparente, em polipropileno, não tóxico. Capacidade de 300 ml, para água, suco e refrigerante. Com resistência diferenciada do copo de 300 ml comum. O pacote deve conter 100 unidades.	100,00		
34	931012353	CX	COPO DE VIDRO 300 ML TRANSPARENTE CAIXA COM 6 UNIDADES	25,00		

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

35	297	PCT	Copo Plástico Descartável de 200 ml: : Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml, pesando no mínimo 2,2 gramas. Padrão ABNT / Selo do InMetro. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem com 100 unidades	1.208,00		
36	298	PCT	Copo Plástico Descartável de 50 ml (copo de café):: Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem com 100 unidades.	50,00		
37	35091	Pacote	Cumbuca Descartável de Isopor Térmico Ø15 cm. Embalagem com 100 unidades. : Cumbuca Descartável, confeccionado em Poliestireno Expandido (Isopor®), material reciclável e atóxico, medindo 15 cm de diâmetro, Altura de no mínimo: 4,7 cm. Embalagem plástica transparente com 100 unidades.	230,00		
38	35270	UNID	Desinfetante Líquido Bactericida - É utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. .Embalagem de 02 litros. Fragrância lavanda	1.464,00		
39	199	UNID	Detergente Neutro: : detergente líquido neutro, para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml. Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. O número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.	1.275,00		
40	20852	Unidades	Escada Dobrável de Alumínio, 7 Degraus: Escada Dobrável, confeccionada 100% em liga especial de alumínio, alta resistência, 7 degraus de um lado só, com patamar e sapatas em polímero especial, capacidade de carga de 120Kg (ocupante + carga)	2,00		
41	20894	Unidades	Escorredor Louças, Inox Pintado, 16 Pratos: Escorredor de louças em aço inox pintado e base em plástico, para 16 pratos, com porta talheres. Medidas aproximadas: 14cm de altura x 36cm de largura x 30,5cm de profundidade	2,00		
42	201	UNID	Escova para Lavar Roupas Multiuso (Grande): escova para limpeza geral, corpo plástico, cerdas de polipropileno resistentes e duráveis	31,00		
43	33830	UNID	Escova para vaso sanitário: Escova com cerdas resistentes para limpeza de vaso sanitário com cabo em plástico, cabo com 40 cm aproximadamente, acompanhado de suporte.Preferencialmente na cor branca ou bege.	42,00		
44	35119	UNID	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO E CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 31,5 CM:	4,00		
45	33812	UNID	Espanja dupla face: Espanja para limpeza, dupla face, uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida; e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm. Embalagem unitária em saco plástico lacrado. Validade 24 meses a partir de cada pedido de entrega.	505,00		
46	21286	Unidades	Faca de mesa em aço inox, 26 cm: Faca de mesa em aço inox, 26 cm	5,00		
47	33858	Kit	Faca de pão: Faca de pão com lâmina de serra, medindo cerca de 21 cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno.Kit com quatro facas.	2,00		
48	33860	Pacote	Faca descartável grande . Pacote com 50 unidades.: Faca descartável grande para refeições. Pacote com 50 unidades.	190,00		
49	35118	UNID	FACA LÂMINA EM AÇO INOX 5 COM FIO LISO. TAMANHO: 24 cm: Lâmina em aço inox 5; fio liso; cabo de madeira fixado por rebites de alumínio. Tamanho: 24 cm	2,00		
50	35117	UNID	Faqueiro 24 Peças em Aço Inox e Polipropileno branco.: Faqueiro 24 Peças em Aço Inox e Polipropileno branco.	2,00		

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			Lâmina em Aço Inox. Cabo em Polipropileno branco. Conteúdo: 6 Facas, 6 Garfos de Mesa, 6 Colheres para Mesa, 6 Colheres para Chá.			
51	35113	UNID	FILTRO DE ÁGUA DE BARRO TRADICIONAL COM 2 VELAS E CAPACIDADE DE 8 LITROS. : Fabricado em argila. Equipado com torneira e velas. Capacidade: 8 Litros E 2 Velas. Capacidade: 8 litros.	4,00		
52	21805	Unidades	Flanela Algodão 38cm x 58cm Laranja: Flanela de Algodão, formato 38cm x 58cm, tecido 100% algodão, cor laranja	298,00		
53	21983	Pacote	Fósforo 10 x 40 Palitos: Fósforo de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio, pacote com 10 caixas de 40 palitos cada	4,00		
54	33859	Pacote	Garfo Descartável Grande. Pacote com 50 unidades: Garfo plástico descartável para refeição (grande). Pacote com 50 unidades.	385,00		
55	22193	Embalagem	Garfo Descartável, Sobremesa, 50 Unidades: Garfo Descartável, para Sobremesa, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	15,00		
56	931012344	UNID	Garrafa Botijão Isotérmico 12 L C/ Torneira E Tripe Indicado para manter a temperatura de líquidos frios. Muito utilizado em obras e construção civil, empreiteiras e construção de estradas. Produto de alta qualidade, bonito design e de fácil limpeza. Possui torneira e tripé. Detalhes técnicos: Material do garrafão térmico: Polietileno. Capacidade do garrafão térmico: 12 litros. Dimensões (C x L x A) :275 mm x 275 mm x 425 mm.	14,00		
57	22205	Unidades	Garrafa Térmica 5L: Garrafa Térmica, capacidade para 5 litros, tipo comum, Corpo Termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, com copo para beber, Bocal removível, permite a colocação de cubos de gelo, Alça integrada de grande resistência, Material atóxico e reciclável, Dimensões Aproximadas: Altura 304mm x Largura 202mm x Comprimento 202mm	10,00		
58	22207	Unidades	Garrafa Térmica, de Pressão, 1L: Garrafa térmica, tipo pressão, ampola em vidro temperado, modelo tampa de pressão, capacidade de 1 litro.	20,00		
59	22209	Unidades	Garrafa Térmica Plástico 1L: Garrafa Térmica, tipo comum, com revestimento externo em plástico, ampola em vidro temperado, modelo tampa de rosca, com capacidade de 1 litro	10,00		
60	22487	Pacote	Guardanapo de Papel 33cm x 33,5cm Branco: Guardanapo de papel, formato 33cm x 33,5cm, branco, pacote com 100 folhas	590,00		
61	204	UNID	Isqueiro: : corpo revestido em plástico, tamanho grande, com acendedor, gás embutido, descartável	50,00		
62	931012354	UNID	Jarra Água/Suco, 5 Litros, Plástico, com Tampa:	3,00		
63	22910	Unidades	Jarra de Vidro para Água, 2L: Jarra de Vidro Transparente, para água ou suco, capacidade 2 Litros	19,00		
64	35121	Conjunto	Jogo De Pano Aluminio Batido Fundido Grossas com tampa. 5 Peças. Numeração 14 a 22 cm. : Panela numero 14. Tem Capacidade de 0,9 Litros - 14cm Diâmetro; Panela numero 16. Tem Capacidade de 1,2 Litros - 16cm Diâmetro; Panela numero 18. Tem Capacidade de 1,6 Litros - 18cm Diâmetro; Panela numero 20. Tem Capacidade de 2,1 Litros - 20cm Diâmetro; Panela numero 22. Tem Capacidade de 2,7 Litros - 22cm Diâmetro; Pegadores em madeira. Todas as painéis deverão conter tampas com encaixe perfeito	1,00		
65	23051	Jogo	Jogo de Potes Quadrado, Plástico, 3 Potes com Tampa: Jogo de Potes para Copa e Cozinha, Quadrado, em material plástico, contendo 3 potes com capacidades: 1.500ml, 2.200ml, 2.800ml, potes com tampa.	3,00		

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

KIT LIMPEZA PROFISSIONAL COM ACESSÓRIOS AMARELO

66	931012356	UNID	KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE: BALDE DOBLÔ 30 L- 2 ÁGUAS NOVO CABO TELESCÓPIO 1,40 HASTE AMERICANA REFIL LOOP COM CINTA 320 G PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	4,00		
67	23302	Kit	Kit Suporte com Galão de Água 20 Litros: Kit completo contendo: suporte de plástico com galão de água mineral, 20 litros, cheio Produto não encontrado no mercado	5,00		
68	205	FR	Lã de Aço:: Esponja de lã em aço carbono de excelente qualidade, formato retangular, com aplicação em utensílios e limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Acondicionadas em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60g. Fardo com 14 unidades.	73,00		
69	206	UNID	Lava Roupas Líquido 2L: : detergente líquido para lavagem de roupas composto por auxiliares de processo, Alquil sulfato de sódio etoxilado, agentes de limpeza, tensoativo não-iônico, estabilizante, coadjuvante, enzimas, conservantes, fragrância. Embalagem de 2 Litros. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	35,00		
70	33810	UNID	Limpa cerâmica: Detergente desincrustante ácido para remoção de incrustações inorgânicas calcárias em azulejos, pisos, superfícies cerâmicas e rejuntas. Composição: ácido fosfórico, tensoativo não-iônico e água. Princípio ativo: ácido fosfórico e ácido nítrico; bombonas de polietileno com 01 litro. Data de fabricação não superior a trinta dias. Registro na ANVISA.	235,00		
71	33814	UNID	Limpador Multiuso: Limpador instantâneo multiuso, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml com bico dosador. Com tensoativo biodegradável para limpeza de superfícies em geral. Ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante, responsáveis por solubilizar a sujeira, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujeiras em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. Deve apresentar bom rendimento, possuir aroma agradável, ser inócua a pele, apresentando completa solubilidade em água. Número do lote, data de fabricação e de validade do produto devem estar presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.	1.215,00		
72	207	UNID	Limpa Vidro: : Limpador de vidros com pulverizador em gatilho, tipo líquido. Frasco plástico de 500ml. Composição Tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico.	37,00		
73	33874	UNID	Lixeira 20 litros: Lixeira com capacidade de 20 litros com tampa, senda a tampa acionada por pedal, confeccionada em polipropileno e na cor branca.	25,00		
74	33873	UNID	Lixeira 50 litros: Lixeira com capacidade de 50 litros com tampa, senda a tampa acionada por pedal, confeccionada em polipropileno e na cor branca.	42,00		
75	210	UNID	Lixeira Com Tampa Basculante 20 Litros:	35,00		
76	35179	UNID	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA. CAPACIDADE 30 LITROS. COR BRANCA.:	1,00		
77	26083	Unidades	Lixeira Inox com Tampa e Pedal, 15L: Lixeira Inox, com Tampa e Pedal, confeccionada em aço inoxidável polido Dimensões externas: altura: 485mm x diâmetro 250mm (320mm) capacidade para 15 litros.	5,00		
78	211	UNID	Lustra Móvel: : lustrador de móveis cremoso, cera microcristalina, com tensoativos não iônicos, espessantes, preservante. Com fragrância de Lavanda ou jasmim. Frasco de polietileno resistente com tampa flip-top contendo 200ml	154,00		
79	26235	Pacote	Luva Látex, Forrada, Antiderrapante, Amarela, M: Luva de látex, forrada, antiderrapante, cor amarela, tamanho M. Pacote com 10 pares	120,00		
80	33590	UNID	Luva malha de aço, usada nas atividades de cortes de carnes.: luva de segurança tricotada em fio Dyneema e fio de aço, banhado com poliuretano na palma e nos dedos.. Punho em elástico	2,00		

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

81	35115	UNID	ODORIZADOR/PERFUMADOR DE AMBIENTES. AEROSOL 360 ML. FRAGRÂNCIA LAVANDA. :	10,00			
82	27518	Pacote	Palha de Aço nº 2: Palha de Aço nº 2, em aço carbono, para limpeza e brilho, pacote com 25g	5,00			
83	35098	Pacote	Palito/Vareta para Algodão Doce/Salsichão. 350mmx4mm. Pacote com 500 unidades. : Palito roliço de madeira de reflorestamento, sem ponta. Dimensões: 35cm comprimento x 4mm de espessura. Pacote com 500 unidades.	20,00			
84	213	UNID	Pano de Chão: pano para limpeza tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo 40 cm de largura x 70cm de comprimento, de total resistência e durabilidade	465,00			
85	931012347	RL	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO REUTILIZÁVEL TIPO PERFEX ROLO DE 30 M :	25,00			
86	215	UNID	Pano de Prato: : pano de copa em tecido 100% algodão, com estampas variadas e bainha. Medindo aproximadamente 45 cm x 65 cm.	170,00			
87	212	UNID	Pá para lixo: : pá para lixo resistente com cabo em madeira revestido de plástico e base em aço galvanizado com tamanho mínimo de 80 cm	44,00			
88	216	FR	Papel Higiênico Branco:: branco, macio, folha simples, neutro, picotado, de alta qualidade, não reciclado, absorvente. Composição 100% fibras celulósicas virgens de textura macia. Embalagem com 64 unidades de 30 metros.	306,00			
89	217	FR	Papel Higiênico Rolão:: papel higiênico em rolão, folha simples, neutro, alta maciez e resistência, 100% celulose. Embalagem com 8 unidades de 300 metros x 10cm cada.	150,00			
90	1098	PCT	Papel toalha Interfolhas branco 23X23cm c/ 1000 toalhas:	938,00			
91	28035	Unidades	Pedra Sanitária, c/ Suporte, Floral: Pedra sanitária, c/ suporte, floral, elementos ativos: cloreto de aquil dimetil benzil amônio, paradiclorobenzeno elementos inertes: essência e água, c/ indicação do responsável técnico (nome e registro)	40,00			
92	33726	UNID	Pegador para saladas e massas: Deve ser em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada.	3,00			
93	33666	UNID	Pote de Plástico com capacidade de 15 litros ,resistente podendo ser redondo ou retangular:	3,00			
94	35092	Caixa	Prato Alumínio Marmitex Manual Nº 8 com tampa. Embalagem com 100 Unidades. : Formato: Redondo; Tamanho: Nº 8; Capacidade: 850mL; Fechamento: Manual; Prato: Alumínio; Tampa: Cartão Plástico; Dimensões: Diâmetro: 195mm; Altura: 57mm;	40,00			
95	28982	Pacote	Prato Descartável, Plástico Rígido, 15cm a 17cm, 10 Unidades: Prato Descartável, em plástico rígido, com diâmetro entre 15cm a 17cm, embalagem com 10 unidades.	920,00			
96	33867	Embalagem	Prato de sobremesa: Prato descartável pequeno para bolo, pacote com 100 unidades.	210,00			
97	28985	Pacote	Prato Fundo Descartável, Isopor, Ø23cm, 25 Unidades: Prato Fundo Descartável, confeccionado em Poliestireno Expandido (Isopor® ou similar), material reciclável e atóxico, medindo 23cm de diâmetro. Embalagem plástica transparente com 25 unidades.	150,00			
98	28986	Unidades	Prato Fundo, Temperado, Ø 210mm, Transparente: Prato Fundo, confeccionado em Vidro Temperado, Resistente a pequenos impactos, micro-ondas e freezer, Diâmetro aproximado 210mm, altura aproximada 30mm, Transparente.	30,00			
99	33589	UNID	Pratos de Vidro:	50,00			
100	2210	UNID	Pulverizador Manual : Pulverizador Manual 1 Litro Com Jato Regulável.	1.300,00			
101	931012357	UNID	REFIL MOP ÚMIDO COM LOOP 320G BRANCO ESFREGÃO (A,L,P) 7X16X32CM	25,00			
102	33884	UNID	Refil para Aromatizante: O refil deve possuir fragrância delicada de Lavanda proporciona sensação refrescante em qualquer ambiente. Deve ter aproximadamente 200ml.	100,00			
103	33877	UNID	Refil para rodo fácil.: Refil para rodo fácil. Absorve qualquer substância líquida: Suco, Leite, Refrigerante, Água e etc. Dispensa a utilização de pano de chão e acaba com o desconforto do contato manual com produtos químicos e água suja. Limpa, lava, seca e pode até passar cera líquida de forma homogênea. Pode entrar em contato com qualquer produto químico, como água sanitária e desinfetantes. Antes de começar a usar é preciso molhar o Pva (Borracha Absorvente) para que perca a rigidez. Para eliminar o excesso de água, basta puxar a alavanca. Limpa	108,00			

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			todo tipo de piso, tapetes, carpetes, azulejo, vidro e etc. Fácil de substituir o refil, sem parafusos, basta apertar o botão da base e puxar a alavanca. Com cabo extensível alcançando Altura De 1,30m.Material: Pva, Metal Cromado E Plástico Abs.			
104	29753	Unidades	Rodo de Madeira, 60cm : Rodo, cabo e base em madeira, com 60cm de base e 2 lâminas de borracha	8,00		
105	33815	UNID	Rodo de passar cera: Rodo com espuma de alta densidade, ideal para passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes.Com cabo extensor.	1,00		
106	221	UNID	Rodo de Plástico: : rodo com largura de 40cm para piso, cabo de madeira revestido em plástico com no mínimo 1,20m, base em plástico, com duas lâminas em borracha reforçada.	133,00		
107	33816	Kit	Rodo fácil com balde: Rodo Fácil acompanhado de balde específico para comportar o rodo- Mop com cabo telescópico e esponja em PVA; Material: com cabo de alumínio, PVC e espuma; Dimensões e peso: Largura: 28 cm, altura: 89 cm, profundidade: 6 cm, peso: 0,750 kg e rolete duplo.Sendo esponja em PVA com 28cm	71,00		
108	33866	UNID	Rodo grande: Rodo de madeira, base com comprimento de 1 metro em madeira com 2 lâminas em borracha, cabo em madeira de no mínimo 1.20	5,00		
109	33808	Embalagem	Sabão em barra: Sabão em barra neutro, glicerinado e antibacteriano ,de uso geral.Embalagem com 5 unidades.O produto deve ser registrado pela ANVISA.	65,00		
110	224	UNID	Sabão em pó: : lava roupas em pó composto de tenso ativo aniônico biodegradável, alquil benzeno sulfonato de sódio, corante. Embalagem (caixa) de 1kg com prático sistema de fechamento. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	244,00		
111	227	UNID	Saboneteira com Válvula: saboneteira de mesa/pia, com válvula própria. Composta por plástico resistente ou acrílico. Capacidade de no mínimo 500 ml.	25,00		
112	33882	UNID	Saboneteira Giratória: Saboneteira Giratória Com Corpo Em plástico transparente e resistente, Tampa Em Plástico Cromado E Suporte Em Aço Inox. Capacidade: 500 Ml. Acompanha Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos. Dimensões: 16cm (Altura) X 9,5cm (Largura) X 15,5cm (Profundidade).	15,00		
113	226	GL	Sabonete Líquido Neutro:: sabonete líquido para limpeza das mãos, embalagem contendo 5 litros. Aspecto físico líquido viscoso com PH 6,0-8,0. Cremoso, aroma suave, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos. 100% solúvel em água. Pronto para usar, sem diluir. Na embalagem deverá conter Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 5 litros.	90,00		
114	35116	PCT	SACO DE LIXO 100L SUPER REFORÇADO 0,16 MICRA. PACOTE 100 UNIDADES. : Saco plástico em polietileno preto para coleta de lixo com capacidade para 100 litros, super reforçado, com espessura mínima de 0,16 micra. Embalagem com 100 unidades	200,00		
115	931012355	PCT	SACO DE LIXO INFECTADO BRANCO SUPER REFORÇADO DE MICRO 50 L PACOTE 100 UNI SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DA ÁREA DA SAÚDE EM ESTABELECIMENTO COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS. POSSUEM ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA ROMPIMENTO E VAZAMENTOS :	30,00		
116	35123	Pacote	SACO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA PIPOCA. TAMANHO MÉDIO APROXIMADAMENTE 12X5CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. :	175,00		
117	35096	Pacote	Saco de Plástico para Cachorro-Quente grande. Tamanho: 22x12cm. pacote 100 unidades. : Saco de plástico para Cachorro-Quente. Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico. Dimensões: 22cm Largura x 12cm Altura. Embalagem contém 100 sacos.	145,00		
118	35097	Pacote	Saco de plástico para Mini Cachorro-Quente. Tamanho: 14cmx10cm. Pacote com 100 unidades.: Produzido em Polietileno de Alta Densidade 100% virgem na cor branca. Produto inodoro e atóxico. Dimensões: 14 cm x 17 cm. Embalagem contém 100 sacos.	75,00		
119	229	PCT	Saco para Lixo 100L: : saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 100 litros, na cor preta	530,00		

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

			ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades			
120	230	PCT	Saco para lixo 15L :: saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 15 litros, na cor preta ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades.	20,00		
121	231	PCT	Saco para lixo 30L: : saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 30 litros, na cor preta ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades.	210,00		
122	33840	Embalagem	Saco para lixo com 50 litros: Saco plástico em polietileno para coleta de lixo com capacidade para 50 litros, na cor preta ou azul, reforçado, com espessura acima de 0,10 micra. Embalagem com 100 unidades	80,00		
123	29941	Pacote	Saco para Lixo Urbano, 60L, Preto: Saco para Lixo, uso urbano, na cor preto, confeccionado em polietileno, capacidade 60 litros, formato 70cm x 65cm, espessura mínima 0,6mm. Pacotes com 100 unidades.	10,00		
124	233	UNID	Saponáceo em Pó: : saponáceo em pó com detergente, em frasco de no mínimo 300 gramas com fragrância pinho, limão ou lavanda. Tampa abre fecha. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável.	281,00		
125	35093	Galão	SHAMPOO/DETERGENTE AUTOMOTIVO. EMBALAGEM 5 LITROS. : Possuir pH neutro, podendo ser aplicado em qualquer superfície sem danificá-la. Alto rendimento; Alto poder desengraxante e desengordurante. Embalagem de 5 litros com rendimento de aproximadamente 200 litros.	20,00		
126	30602	Unidades	Suporte Coador de Café, Inox, 48cm: Suporte grande para coar café, em inox, com altura de 48cm	12,00		
127	30605	Unidades	Suporte Copo Descartável 200ml Poupa Copo: Suporte para Copo Descartável de 200ml, composto de dispensador com alavanca Poupa Copo, tubo transparente e base branca, confeccionado em plástico, dimensões aproximadas: 67cm altura x 27cm largura x 14cm profundidade	13,00		
128	235	UNID	Suporte/Dispenser para papel toalha: Dispenser para papel toalha interfolhado com duas dobras, confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas 320 mm de altura x 270 mm de largura x 125 mm de profundidade.	66,00		
129	2,114E+09	UNID	Suporte/Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel com Reservatório - Reservatório de 800ml, para sabonete líquido ou álcool em gel; Botão para abertura manual; Visor para acompanhamento de nível do conteúdo; Medindo aproximadamente 12,5 x 26 x 11,5 cm.:	185,00		
130	30656	Unidades	Suporte para galão de água de plástico, 20 lts: Suporte para galão de água mineral de plástico, com altura de 29cm e largura de 23cm, c/ capacidade para 20 lts.	4,00		
131	30670	Unidades	Suporte para Vassoura 4 Ganchos: Suporte para Vassouras, 4 ganchos, medidas aproximadas: 35cm x 5cm, acompanha buchas e parafusos para fixação	5,00		
132	33829	UNID	Tapete Antiderrapante.: Tapete liso com base antiderrapante para entrada medindo aproximadamente 1,20 cm x 0,60 cm. Preferencialmente de cor escura. Composto em polipropileno e poliéster.	38,00		
133	33828	UNID	Tapete de tecido: Tapete de tecido 100% algodão, para porta de entrada que assumem a importante função de limpar a sola dos sapatos antes de alguém entrar.Deve ser das cores: preto, marrom, cinza ou bege.Medindo cerca de 45x75 cm.	40,00		
134	31613	Unidades	Toalha de banho 100% algodão, medindo 1,40m x 70cm: Toalha de banho 100% algodão, medindo 1,40m x 70cm	10,00		
135	35102	Metro	Toalha de mesa em plástico PVC térmico impermeável. Estampada. Mínimo 1,40m de largura.:	425,00		
136	35114	UNID	Toalha de mesa em tecido estampado medindo 2,50 x 1,80m. :	5,00		
137	238	UNID	Toalha de rosto: : toalha de rosto fabricada em tecido 100% algodão. Cor Branca. Tamanho 41 cm x 75 cm.	65,00		
138	31800	Unidades	Torneira para Filtros, Branca, PVC, com Borrachas: Torneira para Filtros e Suportes de Galão de Água, branca, confeccionada em PVC, acionamento por paleta de pressão, base roscável, com 2 borrachas de vedação.	10,00		
139	2,114E+09	UNID	Totem de álcool em gel - Dispenser Para Alcool Em Gel Em Tubo Com Pedal Recarregável - totem medindo 1 metro, suporte com bico econômico, molas no sistema interno garantindo mais durabilidade.:	55,00		

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

140	35094	UNID	TRAVESSA/BANDEJA OVAL. INOX. 45CM. : Travessa/Bandeja Oval.Material Aço Inox; Dimensões A: x L x P: C: 45CM X L: 30CM X A: 3CM	10,00			
141	239	UNID	Vassoura. Cerdas de Nylon: vassoura para limpeza de pisos diversos. Cerdas de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca com cabo de madeira recoberto em plástico com no mínimo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.	90,00			
142	32310	Unidades	Vassourão Piaçava 50 Furos, Cabo 150cm x 28mm: Vassourão Gari, 50 furos (± 4%), piaçava de 1ª qualidade, medidas: altura do cabo 150cm, diâmetro do cabo 28mm (± 3,6%), altura aparente da piaçava 12cm	120,00			
143	931012345	UNID	VASSOURA PELO PURO 60CM :	32,00			
144	931012346	UNID	VASSOURA PELO PURO 90CM :	32,00			
145	240	UNID	Vassoura Piaçava (Leque 25cm Aproximadamente):	138,00			
146	33869	UNID	Vela para filtro: Vela para filtro de barro, deve ser de porcelana a base de caulim.	12,00			
147	33839	Conjunto	Xícara de café 75 ml com pires: Xícara de café 75 ml com pires. Apresentar conjunto com 12 peças.Estampas variadas.	18,00			

Valor Total da Proposta (por extenso): _____

Prazo de validade da proposta : _____

Prazo de entrega: _____

Forma de Pagamento: _____

Declaramos conhecimento de todas as condições previstas para fornecimento do objeto licitado no Pregão Presencial nº 24/2021 e respectivos anexos e com eles concordamos. Estão inclusos na proposta todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes e seguros;

Local/Data: _____

Identificação da Empresa Proponente (LICITANTE): _____

Identificação/Assinatura do Representante Legal: _____

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO VII –DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra- assinado, credencia....., portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/SP, tendo em vista o PREGÃO nº, cujo objeto é, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

Visto Jurídico

Visto Pregoeiro